

# O ESTADO DE S. PAULO

# Em votação

# apertada, 03 FEV 2012

# STF mantém

# poder do CNJ

Conselho recebe aval para investigar magistrados sob suspeita sem esperar decisão de corregedorias

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o aval da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF), pode abrir processos contra magistrados suspeitos de irregularidades. Para isso, os conselheiros não precisam esperar as investigações das corregedorias dos tribunais de Justiça ou justificar a decisão. Essa era, até o fechamento da edição, a posição de 6 dos 11 ministros da Corte, que votaram por manter os poderes do CNJ intactos. Para esse placar, o voto da ministra Rosa Weber, que assumiu a cadeira no STF no dia 19 de dezembro, foi decisivo. A ministra recém-chegada ao Supremo votou por manter o poder do Conselho de processar magistrados, driblando o corporativismo que atinge algumas corregedorias de tribunais locais e que motivou a criação do CNJ, em dezembro de 2004. Até Rosa Weber preferir seu voto, o tribunal estava dividido.

#### ● **Liminar para SP ainda vale**

A decisão do STF mantém suspensa a inspeção na folha de pagamentos do TJ de SP e na declaração de bens de magistrados.

**CONTINUA**

**Judiciário.** Conselho Nacional de Justiça ganha aval de maioria da Corte para investigar magistrados sob suspeita; votaram a favor da autonomia do CNJ os ministros Rosa Weber, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa |

# Em julgamento apertado, 6 ministros do Supremo asseguram poder do CNJ

Felipe Recondo  
Marlângela Gallucci / BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o aval da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF), pode abrir processos contra magistrados suspeitos de irregularidades. Para isso, os conselheiros não precisam esperar as investigações das corregedorias dos tribunais de Justiça ou justificar a decisão. Essa era, até o fechamento desta edição, a posição de 6 dos 11 ministros da Corte, que votaram por manter os poderes do CNJ intactos. Para esse placar, o voto da ministra Rosa Weber, que assumiu a cadeira no STF no dia 19 de dezembro, foi decisivo.

A ministra recém-chegada ao Supremo votou por manter o poder do Conselho de processar magistrados, driblando o corporativismo que atinge algumas corregedorias de tribunais locais e que motivou a criação do CNJ, em dezembro de 2004.

Até Rosa Weber proferir seu voto, o tribunal estava dividido ao meio. Cinco ministros votaram por manter o poder do Conselho e cinco indicavam que imporiam restrições à atuação do Conselho Nacional de Justiça.

Além de Rosa Weber, votaram por manter os poderes do Conselho os ministros Gilmar Mendes, José Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa. Em seus votos, afirmaram que criar empecilhos para a atuação do CNJ seria esvaziar suas competências.

**'As pedras'.** "Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam quando é para investigar os próprios pares", afirmou Gilmar Mendes. "Isso (*imporrestrições para o Conselho*) seria um esvaziamento brutal da função do CNJ", acrescentou.

O ministro Joaquim Barbosa afirmou, em seu voto, que a reação ao CNJ e a tentativa de esvaziá-lo surgiu depois que o órgão identificou problemas graves no Poder Judiciário. "O Conselho passou a expor situações escabrosas no seio do Poder Judiciário e veio essa insurgência súbita", afirmou.

"Toda essa reação corporativa contra um órgão que vem, sem dúvida alguma, produzindo resultados importantíssimos na correção das mazelas do nosso sistema de justiça", acrescentou Joaquim Barbosa.

Do outro lado, os ministros Marco Aurélio Mello, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso votaram por estabelecer condições prévias que o CNJ teria de cumprir para que pudesse processar juízes sem ter de esperar a atuação das corregedorias dos tribunais locais.

Relator do processo julgado ontem, movido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o ministro Marco Aurélio entendeu que o CNJ só poderia abrir os processos se houvesse indícios de que as corregedorias locais fossem inertes, retardassem a tramitação das investigações ou, comprovadamente, não tivessem independência para julgar aquele juiz.

Até o fechamento desta edição, o ministro Celso de Mello não havia votado. Em decisão proferida por Celso de Mello num processo sobre a atuação do Conselho, o ministro sugeriu essas condições prévias, de prevalência da atuação das corregedorias locais, para só num segundo momento o CNJ atuar se necessário.

**CONTINUA**

03 FEV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Justificativas.** "O meu voto não retira poder do CNJ. O meu voto não tira uma linha da competência do Conselho", afirmou o ministro Luiz Fux. Publicamente, Fux dizia ser "impensável" restringir os poderes do Conselho. Por conta disso, ministros ouvidos pelo Estado entendiam que ele votaria favoravelmente às atribuições do CNJ.

Da mesma maneira, o presidente do Supremo e do CNJ, ministro Cezar Peluso, afirmou concordar com a competência do Conselho de processar os magistrados.

"O CNJ foi criado, entre outros motivos, porque se dizia, e havia uma certa verdade, que havia uma deficiência nas corregedorias. O CNJ veio para as corregedorias atuarem como devem ou para acabar com as corregedorias?", questionou Peluso. No dia anterior, Peluso negou a existência de uma crise no Judiciário.

## CONTINUA

**Cenário:** Felipe Recondo

## Apuração na folha salarial do TJ-SP segue suspensa

A confirmação de que o CNJ pode abrir processos contra magistrados suspeitos de corrupção não reabre a inspeção na folha de pagamentos do Tribunal de Justiça de São Paulo e nas declarações de bens e rendas de servidores e magistrados. A investigação do Conselho começou por São Paulo e identificou pagamentos vultosos a desembargadores. O pente-fino seria estendido a outros 21 tribunais, não fosse liminar concedida pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski que suspendeu cautelarmente as inspeções.

Para que a corregedora nacional de Justiça, ministra Ellana Calmon, retome a investigação, o STF ainda precisa julgar duas ações ajuizadas por associações de classe da magistratura. Não há prazo para que esses processos sejam julgados. Até lá, parte das investigações em curso no CNJ permanece suspensa.

No primeiro desses casos, os ministros decidirão se mantêm a liminar de Lewandowski. No julgamento, os ministros decidirão se o CNJ poderia pedir ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) dados de movimentações financeiras, analisar as declarações de bens e renda de magistrados e servidores cruzando os dados com folhas de pagamento dos TJs. O processo é relatado pelo ministro Joaquim Barbosa.

No segundo processo, os ministros julgarão se é constitucional o artigo do regimento interno do CNJ que permite à Corregedoria Nacional de Justiça pedir dados sigilosos à Receita e ao Banco Central para encontrar provas contra magistrados suspeitos.

A ação direta de inconstitucionalidade (ADI) foi movida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. A ADI contesta o trecho do regimento interno do CNJ que dá poderes à Corregedoria para "requisitar das autoridades fiscais, monetárias e de outras autoridades competentes informações, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos submetidos à sua apreciação". Com base neste artigo, a Corregedoria pediu ao BC dados bancários de magistrados suspeitos de corrupção. Hoje há 17 sindicâncias no CNJ para apurar suspeitas de corrupção.

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CENAS DE UM JULGAMENTO

03 FEV 2012



**1. Espera.**  
Joaquim  
Barbosa se  
escora ao  
lado de  
Carmen  
Lúcia

**2. Atento.**  
O procurador  
Roberto  
Gurgel  
acompanha  
o julgamento

**3. Encontro.**  
Calandra (à  
dir.), da  
AMB, fala  
com Marco  
Aurélio,  
relator

**4. Plenário.**  
Peluso  
conduz a  
sessão

03 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Investigação aponta lobby de empresa em tribunal paulista

Investigação sobre suposto tráfico de influência na gestão do desembargador Antonio Calos Vianna Santos, que presidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) em 2010, indica a ação de lobistas na cúpula da maior corte estadual do País.

Representantes de empresas fornecedoras de diversos segmentos, inclusive informática, e advogados teriam trânsito livre no gabinete do presidente que conduziu uma administração emblemática.

Vianna ficou apenas um ano no comando do TJ. Ele morreu no dia 26 de janeiro de 2011, aos 68 anos. Laudo do Instituto Médico Legal (IML) atesta que o desembargador teve morte natural – sofria de diabetes; a perícia encontrou elevado teor de álcool etílico em seu sangue.

O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, braço da Polícia Civil do Estado, investiga a morte de Vianna por meio de inquérito que corre sob sigilo. Os investigadores querem identificar todas as pessoas que estiveram com o desembargador nas horas que antecederam sua morte. Relatos indicam graves desavenças familiares.

Paralelamente à apuração policial, tramita investigação de caráter criminal sobre a evolução patrimonial de Vianna e contratações por ele autorizadas no âmbito do TJ. Testemunhas contam em procedimento oficial situações que podem reforçar suspeita de que o desembargador foi “completamente envolvido” pela atuação de pessoas muito próximas a ele e que tinham interesses comerciais.

Uma linha da investigação mostra que uma empresa, em dezembro de 2010, teria presenteado o magistrado com um veículo de luxo avaliado em R\$ 340 mil – um Porsche Cayenne preto, ano 2011, placas EBM-7373. Ele transferiu o carro para o nome de sua

mulher, Maria Luiza Pereira Vianna Santos, 19 dias antes de morrer. Maria Luiza não retornou ligação da reportagem.

Um integrante da equipe que assessorou Vianna disse que, entre “inúmeras empresas com as quais teve contato, pelo menos duas foram indicadas pelo próprio presidente”. Esse antigo colaborador citou nominalmente a lobista de uma empresa de informática e um advogado, ambos amigos de Vianna.

“Ela apresentou a empresa ao presidente e tiveram vários contatos”, narra o depoente. A mulher expôs a Vianna como funcionava o sistema BI (business intelligence), gerenciador de banco de dados.

**Comissão.** A representante da empresa ligou para um outro assessor de Vianna por volta de 8 horas do dia 26 de janeiro. Ela disse que estava no apartamento de Vianna, na Rua José Maria Lisboa, nos Jardins. O corpo do desembargador ainda não havia sido removido. “Isso me deixou perplexo”, disse a testemunha.

Outro lobista, de outra empresa do setor, teria se reunido com Vianna na residência do magistrado. Ele acabou sendo recebido no TJ, “ante a insistência da empresa e do próprio presidente”. Para o Núcleo de Assessoria de Planejamento e Gestão, fez uma longa explanação sobre o produto que oferecia. O pregão, no entanto, foi suspenso porque duas empresas concorrentes impugnaram o processo perante o Tribunal de Contas do Estado.

“Causou espécie o fato de um representante procurar o presidente do tribunal em sua residência”, diz a testemunha.

Os equipamentos dessa empresa acabaram não interessando ao tribunal, o que teria provocado insatisfação do desembargador que cobrou o assessor pela interrupção na “continuidade dos negócios”.

A testemunha anota que, em meados de 2010, teve acesso a uma carta subscrita por uma advogada propondo atuar em favor da empresa aliada do negócio. Ela se comprometia a “apresentar o produto” ao TJ mediante comissão de 20% a 25% sobre o negócio, se concretizado.

## Polícia investiga morte de Vianna

● As circunstâncias sobre a morte do desembargador Vianna Santos desafiam a polícia de São Paulo. Há dúvidas sobre a hora exata da morte, na madrugada de 26 de janeiro de 2011. A investigação mostra que no dia anterior ele passou horas em um restaurante nos Jardins. A polícia quer saber quem o acompanhava.

# O ESTADO DE S. PAULO

## FÓRUM DOS LEITORES

STF x CNJ  
O melhor

Disse o presidente do STF que este é o melhor Judiciário que o Brasil já teve. Se isso é verdade, nada a temer. Assim o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pode fiscalizar à vontade, pois o melhor não deve e quem não deve não teme.

**CIRO BONDESAN DOS SANTOS**

cirobond@hotmail.com  
São José dos Campos

### O Judiciário e a Nação

"Só uma nação suicida degrada o Judiciário", bradou o ministro Cezar Peluso, do STF, na abertura deste conturbado ano judiciário. E só magistrados homicidas se entregam à corrupção, sem resistir às tentações que diariamente desfilam diante de um juiz, fatos que ocorreram em maior número e repugnante torpeza do que imaginávamos e soubemos pelas denúncias da corregedora Eliana Calmon e do incansável trabalho investigativo da nossa imprensa.

**AMADEU R. GARRIDO DE PAULA**

amadeugarridoadv@uol.com.br  
São Paulo

### De degradação

Só uma nação suicida degrada o Judiciário? Um Judiciário suicida é que degrada uma nação...

**JOSÉ EDUARDO ZAMBÓN ELIAS**

zambonelias@estadao.com.br  
Marília

Nação é uma definição coletiva impessoal e indeterminada, incapaz de degradar qualquer instituição. Quem pode degradar o Judiciário são unicamente seus atuantes. A Nação brasileira só assiste, assustada, aos óbvios sinais de corporativismo e corrupção de membros das Cortes, indignos de qualquer um dos três Poderes democráticos, dos quais se esperam qualificações correspondentes, elevado espírito cívico e um mínimo de humildade.

**GERHARD FINK**

gerhardfink@uol.com.br  
Atibala

# 03 FEV 2012

O sr. Peluso precisa olhar para dentro do Judiciário, pois houve autodegradação, uma vez que este não expurgou os maus elementos que ali trabalham.

**RENZO ORLANDO**

renzoorlando@netpartners.com.br  
São Paulo

Concordo inteiramente com o presidente do STF quando declara que degradar o Judiciário é suicídio. Acrescento que dificultar a punição de "bandidos de toga" também degrada o Judiciário.

**JOSÉ SEBASTIÃO DE PAIVA**

j-paiva2@hotmail.com  
São Paulo

### Referência positiva

Tenho plena convicção de que a grande maioria do quadro do Judiciário é do bem. Porém temos de admitir que esse Poder passa por uma crise. Sobre a declaração do presidente do STF - "só uma nação suicida degrada o Judiciário" -, penso que o inverso também é preocupante: um Judiciário degradante pode levar a nação ao suicídio. Existe um pensamento suíço: "Conselhos são anões, exemplos são gigantes". A sociedade precisa de uma referência positiva, principalmente as nossas crianças, que já "nascem com chip", entendem mesmo em tenra idade.

**EMÍLIO CARLOS DOS SANTOS**

kkrodeo@hotmail.com  
Barretos

# O ESTADO DE S. PAULO

NELSON MOTTA

## Acerto de contas

**U**ma denúncia do Ministério Público e uma liminar da juíza Maria Paula Galhardo impediram que os conselheiros e auditores do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro se esbaldassem em quatro camarotes no sambódromo, gentilmente oferecidos pela Riotur e pela Llesa. Adivinhem quem fiscaliza as contas da Riotur e seus contratos com a Liga dos bicheiros, opsl, das escolas de samba?

Mas não valeu o escrito, a juíza acertou o grupo na cabeça: "O Código de Ética dos Tribunais de Contas veda aos conselheiros receberem doações, benefícios ou cortêsias de empresas, grupos econômicos e autoridades públicas". E pior: proibiu os integrantes do TCM de aceitar convites para qualquer camarote no sambódromo "como cortesia, presente ou agrado, sob pena de multa e sem prejuízo da investigação criminal correspondente". Alguma dúvida?

Como é uma liminar, os foliões do TCM têm esperanças de que seja derrubada até o carnaval. Mas quem vai ter a cara de pau de recorrer da decisão da juíza? Como a cessão dos camarotes está no contrato entre a Riotur e a Liga, só eles podem recorrer. O TCM diz que não tem nada com isso: era só o beneficiário. Ah, bom. Seu castigo é perder a boca-livre carnavalesca.

No mesmo dia da liminar saneadora, o TCM realizou com pompa e circunstância, nos salões do Palácio da Cidade, a solenidade de outorga do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal a diversos políticos, juízes e membros de outros Tribunais de Contas. Discursando em nome dos agraciados, o ministro Aroldo Cedraz, do TCU, parabenizou o TCM "pela seu propósito de condecorar autoridades que contribuem para a sustentação do imprescindível controle realizado pelos Tribunais de Contas por reconhecerem que o atual modelo de controle da administração pública brasileira ainda é o melhor em todo o mundo".

No Rio de Janeiro é melhor ainda. Dos sete conselheiros do Tribunal, quatro são indicados pela Câmara dos Vereadores, quase sempre ex-colegas e correligionários, e conhecendo o histórico do pessoal, nada mais surpreende. Surpresa seria se recusassem os camarotes oferecidos pelos seus fiscalizados, antes da liminar.

## 03 FEV 2012

### CASO BRUNO

#### Ex-namorada de goleiro tem recurso negado

A ex-namorada do goleiro Bruno Fernanda Gomes de Castro teve recurso negado anteontem pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no qual pedia para não ser levada a júri popular pelo desaparecimento e morte de Eliza Samúdio, de 25 anos. Ela é acusada de participar do crime, ocorrido em junho de 2010. O crime teria sido cometido por causa da insatisfação de Bruno com o pedido de pagamento de pensão por Eliza para o filho, que tiveram juntos. Bruno está preso na Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem.

### SÔNIA RACY

#### Pinhão

Denúncias gravadas pelo Centro de Operações da PM chegaram a Alekmin. Dias antes de a polícia desocupar o Pinheirinho, moradores denunciaram, pelo 190, abusos de "lideranças" do local.

Duas delas: uma mulher relatou ter sido impedida de se mudar antes da chegada da polícia, e que a ordem era ficar e resistir. Outro morador afirmou ser açoitado até ao sair para trabalhar.

#### Pinhão 2

Protógenes Queiroz quer abrir uma Comissão Externa na Câmara dos Deputados para investigar o caso Pinheirinho. Enviou, ontem, pedido ao presidente da Casa.

03 FEV 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comitiva de magistrados do PR visitará a China no mês de março

Um grupo de magistrados paranaenses visitará a China no mês de março. "Em dezembro passado, comitiva com oito juízes chineses e de Taiwan, visitou o Tribunal de Justiça do Paraná. Na ocasião, fomos convidados a retribuir a visita, para conhecer o sistema jurídico chinês e travar contato com a cultura milenar daquele país. Agora, no próximo mês de março, comitiva com dezesseis juízes e desembargadores paranaense visitará China e Taiwan. Todas as despesas correrão por conta de cada um dos magistrados, que pagarão do próprio bolso as passagens, estada e alimentação", afirma o presidente do tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourí Neto.

Todos os magistrados e inte-

grarem essa comitiva estarão em gozo de férias regulamentares. Portanto, não haverá nenhum prejuízo ao erário.

"A iniciativa visa a aproximar povos com formações culturais, científicas e jurídicas distintas, em tempos de globalização. Tais experiências também se revelam importantes para os magistrados, homens do seu tempo – e sempre abertos a aprender com a sabedoria do povo chinês", diz o presidente Miguel Kfourí Neto.

A China é o segundo maior parceiro comercial brasileiro – o que torna imprescindível que tenhamos juízes com a mente voltada para seu tempo e seu povo, na análise de eventuais demandas geradas por esse intenso relacio-

namento comercial.

"É a magistratura do Paraná que se lança no cenário internacional. Primeiro, na Alemanha; a seguir, na Itália; depois, na China – e também noutros países, sempre com o oferecimento de intercâmbio, para que os juízes de outros países também vivenciem a realidade brasileira", explica o presidente do TJ/PR. "Na França, por exemplo, estágios noutros países, para conhecer o sistema judiciário, são obrigatórios – e custeados pelos respectivos Tribunais", acrescenta.

O grupo que viajará à China terá dez magistrados indicados pela presidência do Tribunal, três pela Amapar e três pela Escola da Magistratura.

# 03 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### **DIALOGO EM VEZ DE ARROGANCIA**

Ao abrir os trabalhos da Assembleia, Beto Richa explicita, em discurso, a diferença de postura em relação à gestão de Roberto Requião.

O governador Beto Richa (centro) na rampa, ao lado de Valdir Rossoni (à direita), presidente da Assembleia: boa relação

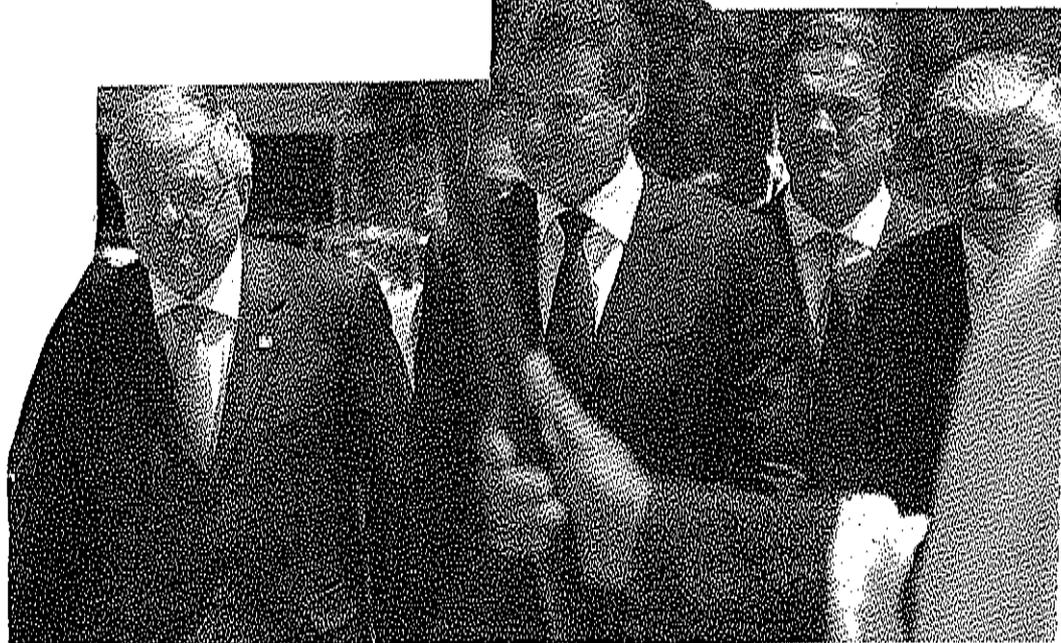
### **CONTRASTE**



Os resultados alcançados indicam que escolhemos o caminho certo, com diálogo, equilíbrio e respeito. Sem fantasias ideológicas, sem autoritarismo e sem a soberba da arrogância.



do governador Beto Richa (PSDB), ontem, na reabertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa.



03 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

# Diálogo substituiu a arrogância, **DIZ BETO RICHA NA ASSEMBLEIA**

Mesmo sem mencionar Requião, governador fez questão de marcar diferenças em relação a antecessor em discurso

Ivan Santos

O governador Beto Richa (PSDB) abriu ontem os trabalhos da Assembleia Legislativa apontando o diálogo como a principal marca de seu primeiro ano de governo. Mesmo sem mencionar diretamente seu antecessor, Richa fez questão de explicitar, no discurso ao plenário da Casa, a diferença de postura de sua administração em relação à gestão de Roberto Requião (PMDB), afirmando que ao invés de uma "revolução política e administrativa", vem promovendo uma "transformação gradual (...) sem autoritarismo e sem a soberba da arrogância".

O tucano iniciou sua fala destacando o bom relacionamento que manteve com os diversos setores da sociedade, os prefeitos, os demais poderes, o governo federal e o setor privado. Lembrou que em um ano conseguiu atrair R\$ 9 bilhões em novos investimentos, destacando os R\$ 1,5 bilhão para a ampliação da fábrica da Renault. Não por aca-

so, a direção da montadora francesa chegou a reclamar publicamente de ter sido "mal tratada" no governo Requião quando anunciou esses investimentos.

O governador frisou inclusive o diálogo mantido com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra como forma de demonstrar que sua administração teria deixado de lado eventuais diferenças ideológicas em prol da paz no campo. "Não tenho certeza absoluta das estatísticas. Mas não me lembro de um ano como o de 2011, em que o Paraná não registrou uma única invasão de terras", afirmou.

Richa admitiu que apesar dos avanços, ainda há muitas "preocupações", em especial com os problemas de infraestrutura do Estado. E ressaltou que o primeiro ano do mandato exigiu contenção de gastos. "Todos sabem que seria impossível romper os gargalos de transporte e logística sem antes recompor a capacidade de investimento do Estado. Foi por isso que, na primeira hora, instituímos o programa de saneamento das finanças estaduais. O ajuste das contas é um momento doloroso, em qualquer circunstância.

Mas tínhamos consciência de que, sem equilíbrio fiscal, condenaríamos o Paraná a um estado de paralisia, ou até, o que seria mais grave, de atrofia", apontou.

Em outra "alfinetada" discreta no antecessor, o governador disse que foi obrigado a concluir obras deixadas pela administração passada, em especial na área da saúde. "Colocamos em funcionamento hospitais que haviam sido inaugurados em 2010 sem equipamentos e sem nenhuma condição de atendimento ao público", disse.

O tucano também destacou o fim das brigas na Justiça com sócios privados de estatais paranaenses comuns durante a gestão de Requião. "Livre das disputas judiciais, a Sanepar teve uma fantástica valorização de 66% de suas ações em bolsa, e finalmente pôde retomar os seus investimentos. Serão R\$ 2 bilhões até 2014, o que deverá ampliar de 62% para 72% a cobertura da rede de coleta e tratamento de esgoto nos 345 municípios em que ela atua", afirmou.

**CONTINUA**

03 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### CONTINUAÇÃO

**Segurança** — Richa voltou a apontar ainda os altos índices de violência e criminalidade como um dos principais problemas a serem enfrentados pelo governo. E a criticar a falta de investimentos na área em anos passados. “Essa situação se agravou ainda mais com a contínua redução dos quadros policiais, cujas baixas havia muitos anos não tinham a devida reposição. Municípios inteiros sem um único soldado, comarcas sem delegados de polícia e cadáveres se decompondo no IML. Esta era a realidade terrível que encontramos”, atacou.

Depois de destacar ainda a redução da pobreza na Capital em 65%, acima dos índices nacionais, o governador encerrou afirmando que esses resultados só foram possíveis graças a mudança de postura do Executivo estadual. “Os resultados alcançados indicam que escolhemos o caminho certo, com diálogo, equilíbrio e respeito. Sem fantasias ideológicas, sem autoritarismo e sem a soberba da arrogância”, explicou, em clara alusão indireta a Requião.

03 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Presidente do Tribunal fala sobre realizações

O presidente TJ Miguel Kfourí agradeceu a colaboração de todos pelas conquistas do primeiro ano de sua gestão. "Graças ao apoio do governador Beto Richa e da Assembleia Legislativa pudemos avançar bastante", disse. Ele mencionou a nomeação de 1.579 servidores, a instalação de 51 varas de serviços judiciais e as obras de construção de 15 Fóruns.

"Teremos mais seis obras contratadas nesse mês de fevereiro e o início de sete licitações",

afirmou. "O povo paranaense pode se orgulhar do Judiciário que tem", completou. "Somos o Tribunal com mais processos eletrônicos, com mais de 750 mil feitos pelo Projudi", concluiu.

Na quarta-feira o presidente também empossou 109 assessores de desembargadores e juízes de Direito substitutos de 2º Grau. "As nomeações visam aumentar a produtividade do Judiciário paranaense. É um esforço do Tribunal para reduzir a demora da Justiça", afirmou.

### Governador enaltece relação com judiciário

O governador do Paraná, Beto Richa, participou da sessão de posse da desembargadora Denise Kruger Pereira no Tribunal de Justiça do Paraná, no final da tarde de ontem. Ela substitui o desembargador Edvino Bochnia, aposentado no final do ano passado. "Mantemos uma relação estreita e democrática com o Poder Judiciário. É a partir da união e da interrelação dos poderes que vamos construir uma sociedade melhor e mais justa", afir-

mou Richa, desejando sucesso à nova desembargadora.

Segundo Denise Kruger Pereira, todo magistrado que inicia a carreira tem por objetivo chegar ao último grau da magistratura, que é ser desembargadora. "É um momento especial. Pretendo exercer fielmente o cargo e a agradeço a confiança que meus colegas depositaram em mim. O Poder Judiciário é a esperança do povo brasileiro", disse a nova desembargadora.

03 FEV 2012  
JORNAL DO ESTADO



**SESSÃO SOLENE** — Denise Krüger Pereira recebe a toga de seu pai ao tomar posse no cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).



Denise Krüger Pereira começou a atuar na magistratura em 1989 e chega até o cargo de desembargadora por merecimento

**CONTINUA**

03 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

# Denise Krüger Pereira TOMA POSSE NO TJ-PR

Solenidade com a nova desembargadora contou com a presença do governador Beto Richa

Denise Krüger Pereira foi empossada, ontem, no cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A sessão solene do Pleno do Tribunal foi conduzida pelo presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, que em seu discurso ressaltou os avanços de sua gestão, que completou um ano. Em seu discurso a desembargadora Denise Krüger Pereira fez um relato de sua atuação na magistratura, desde sua primeira comarca — Corbélia. "Procurarei com meu trabalho enaltecer esse Tribunal, que está entre os melhores do País", afirmou.

Denise Krüger Pereira nasceu em Curitiba e graduou-se no curso de Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Paraná (PUC-PR), em 1984. Ingressou na Carreira da Magistratura Paranaense em 21 de setembro de 1989, de modo que, computado o tempo total de serviço público dedicado a este Tribunal, constam 30 anos de trabalho ininterrupto.

A mesa de autoridades da sessão solene foi composta, além do Miguel Kfoury Neto, pelo governador Beto Richa, pelo desembargador Altino Pedroso dos Santos, presidente em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo secretário do Tribunal de Justiça, Acir Camargo, pelo promotor

**Denise Krüger Pereira já atuou como membro da Comissão dos Juizados Especiais junto ao Conselho Nacional de Justiça**

Vani Antônio Bueno, pelo deputado Claiton Kielse, representando o Legislativo paranaense, pelo advogado João Augusto Noronha, representando a OAB/PR.

A fase inicial de sua carreira pode ser assim resumida: em setembro de 1989 foi nomeada juíza substituta para a 28ª Seção Judiciária de Apucarana e removida em junho de 1990 para a 37ª Seção Judiciária de Campo Largo; na Entrância Inicial, em março de 1991 foi nomeada para a Comarca de Corbélia e removida em junho de 1991 para Teixeira Soares e no ano de 1994 para a de Antonina; na Entrância Intermediária, foi promovida em setembro de 1994 para Comarca de Irati, pelo critério da antiguidade.

Em novembro de 1995 foi promovida para a 19ª Seção Judiciária de Londrina e

removida em abril de 1996 para a 13ª Seção Judiciária de Curitiba, por merecimento. Depois de vencer

as etapas da entrância inicial, da entrância intermediária (em 1994) e da entrância final (1995), passou a se dedicar com afinco e determinação à judicatura perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Assumiu a Direção do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Curitiba, a Presidência do Fórum Nacional dos Juizados Especiais e, também, atuou como membro da Comissão dos Juizados Especiais junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com os conselheiros Germana de Moraes e Eduardo Lorenzoni, e no Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação.

Vencida também esta etapa, assumiu o cargo de Juíza de Direito Substituta em 2º Grau de Jurisdição em 22 de janeiro de 2007. Em 25 de março de 2011 passou a compor a lista triplíce dos magistrados a serem promovidos ao cargo de desembargador pelo critério de merecimento, sendo finalmente eleita na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de 23 de janeiro de 2012.

Para o presidente do Tribunal Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto, a posse da desembargadora trará um reforço à justiça do Estado. "A posse da desembargadora é um grande reforço ao Tribunal de Justiça do Paraná".

03 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

VOTAÇÃO

# STF decide manter poderes de do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o aval da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF), pode abrir processos contra magistrados suspeitos de irregularidades. Para isso, os conselheiros não precisam esperar as investigações das corregedorias dos tribunais de Justiça ou justificar a decisão. Essa foi a posição de 6 dos 11 ministros da Corte, que votaram por manter os poderes do CNJ intactos.

Para esse placar, o voto da ministra Rosa Weber, que assumiu a cadeira no STF no dia 19 de dezembro, foi decisivo. A ministra recém-chegada ao Supremo votou por manter o poder do Conselho de processar magistrados, driblando o corporativismo que atinge algumas corregedorias de tribunais locais e que motivou a criação do CNJ, em dezembro de 2004. Até Rosa Weber proferir seu voto, o tribunal estava dividido ao meio.

## CARGOS

# PR vai ao STF contra o PSD

O líder do PR na Câmara, Lincoln Portela (MG), anunciou ontem que seu partido deve entrar na próxima semana com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para evitar a perda do comando de uma das comissões temáticas na Casa para o PSD. Segundo Portela, a intenção é fazer com que a proporcionalidade das bancadas na eleição seja respeitada. Ele afirmou que o DEM deve também buscar o Judiciário, mas o líder ACM Neto (BA) disse que primeiro vai tentar negociar uma "solução interna".

"O PR não abre mão de nenhuma comissão assegurada pelas urnas. Vamos procurar o Supremo antecipadamente para garantir esse direito", disse o líder do PR. A decisão de procurar o Judiciário deve tumultuar ainda mais o ambiente da Câmara na próxima semana. Todos os anos, as comissões são divididas de acordo com as bancadas eleitas.

Como o PSD não existia nas eleições de 2010, o partido reivindica que seja considerada sua bancada atual, que tem 47 deputados em exercício, na divisão dos cargos. Com isso, PR e DEM perderiam a presidência de uma comissão para o novo partido.

# JORNAL DO ESTADO

## 03 FEV 2012

### Simões se defende atacando

Solto na noite de quarta-feira depois de pagar uma fiança de R\$ 93 mil, o ex-deputado estadual Carlos Simões (PR) anunciou que pretende detalhar, em entrevista coletiva na próxima terça-feira, na Assembleia Legislativa, sua defesa das acusações de peculato pelo suposto desvio de salários de assessores quando ainda tinha mandato parlamentar. Simões alega que tudo foi motivado por um funcionário nomeado para seu gabinete pela Mesa Executiva da Assembleia na época, em 1998, sem que ele tivesse conhecimento. Na época, era comum que parlamentares depositassem os salários de seus assessores em uma conta única, segundo eles por orientação da própria Casa. Simões questiona ainda o fato de que 70 pessoas, entre deputados e ex-deputados, estejam sendo investigados pelo mesmo motivo, mas apenas ele ter sido preso.

### Gafanhotos

Simões também reclamou de ter sido abandonado pelos antigos colegas. Ele afirmou que pretende convidar os outros 70 acusados de participação no chamado esquema dos "gafanhotos" a acompanharem sua entrevista coletiva na semana que vem. "Meu caso é de 1998. É fruto de acusação de um funcionário da AL que não conheço e que foi colocado no meu gabinete pela direção da casa só no papel, pois nunca o vi na vida. Quando fui acusado pela irregularidade na época, pedi por escrito à direção da época da Assembleia uma auditoria para levantar quanto deveria devolver de recursos. Foi feita a auditoria a meu pedido e eu devolvi o dinheiro. Tenho comprovante de depósitos e cópias de todos os ofícios pedindo para a Assembleia fazer a auditoria. Isso tudo vou mostrar a imprensa e falar sobre o caso que envolve mais de setenta pessoas", afirmou ele, em declarações publicadas pelo blog do jornalista Fábio Campana.

### EM ALTA

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com o aval da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF), pode abrir processos contra magistrados suspeitos de irregularidades. Isso sem precisar esperar investigações das corregedorias dos tribunais de Justiça ou justificar a decisão. Essa foi a posição de 6 dos 11 ministros da Corte, em votação realizada ontem.

## VITÓRIA DO BOM SENSO

03 FEV 2012

**A decisão do STF representa uma vitória contra o corporativismo judicial, defendido por alguns setores da magistratura que gostariam de manter os tribunais locais intocados**

A manutenção da autonomia investigativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pode ser considerada a vitória da prudência e do bom senso sobre o corporativismo de setores da magistratura. Impedir que o CNJ pudesse chamar para si a função de investigar a conduta de magistrados significaria beneficiar os maus juízes em detrimento de todo o Poder Judiciário. Embora, evidentemente, sejam poucos os que manchem tal Poder, parece que alguns grupos de magistrados ainda não perceberam que garantir ao CNJ a competência plena para o controle disciplinar traz uma grande vantagem ao próprio Judiciário, pois o pleno esclarecimento de eventuais irregularidades mantém idônea a imagem da magistratura.

Felizmente, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou favoravelmente à competência investigativa concorrente do CNJ, ao apreciar decisão liminar do ministro Marco Aurélio Mello, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.638. A interpretação do texto constitucional vencedora consolida o entendimento de que compete ao CNJ o controle do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, tal qual preceitua o 4.º do art. 103-B da Constituição Federal. Com isso, ficou assegurado ao conselho a possibilidade de fazer investigações concomitantes às realizadas por outros tribunais, não precisando aguardar o fim das apurações feitas pelas corregedorias locais, para somente então apurar desvios de conduta de juízes.

Criado em 2005, o CNJ é um marco para o poder judiciário. Antes de sua criação, praticamente não havia registro de punições a magistrados pelas corregedorias locais. Após a criação do conselho, esse quadro mudou; desvios de conduta começaram a ser punidos e, em determinados casos, membros da magistratura passaram a receber a punição máxima existente hoje: a aposentadoria compulsória. Esses fatos geraram incômodos a setores da magistratura, que começaram a entender a sua atuação como interferência indevida. Entre eles está o grupo que atualmente controla a Associação dos Magistrados Brasileiros, entidade que ajuizou a Adin cuja liminar foi apreciada ontem.

Por essa razão, a decisão do STF representa uma vitória contra o corporativismo judicial, defendido por alguns setores da magistratura, que gostariam de manter os tribunais locais intocados.

O CNJ prossegue com liberdade para instaurar processos administrativos contra juízes, driblando, assim, qualquer obstáculo que pudesse ser criado pelas corregedorias locais. Caso fosse vencedora a tese do ministro Marco Aurélio, o conselho teria sua competência investigativa praticamente anulada. Isso porque, ao ter de esperar o fim dos processos administrativos em trâmite nas cortes locais, para somente então poder atuar, dificilmente o CNJ conseguiria tornar efetivas suas investigações, pois o tempo transcorrido dificulta a colheita de provas.

É evidente que o ideal seria o pleno funcionamento das corregedorias locais, de modo que a atuação do CNJ fosse episódica. Porém, é importante que o conselho possa agir onde os tribunais locais falham. Somente o aperfeiçoamento administrativo dos tribunais poderia justificar a não atuação do CNJ. Enquanto isso não ocorre, o mais útil para as instituições democráticas e para a sociedade é que o conselho possa trabalhar de forma autônoma na apuração de desvios de condutas de juízes às cortes locais.

# GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO | CONSELHO VOLTA A TER AUTONOMIA  
PARA FISCALIZAR MAGISTRADOS

# Supremo mantém poder de investigação do CNJ

03 FEV 2012

■ Por seis votos a cinco, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar denúncias contra juízes. A decisão ainda pode ser modificada na apreciação do mérito do processo, que não tem data para ocorrer. O resultado derrubou efeitos da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, em dezembro, que acatou ação ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em dois dias de discussões tensas, o julgamento foi marcado pela estrela de Rosa Weber. O voto da nova ministra foi decisivo para o resultado final. Com o aval do Supremo, o conselho volta a ter autonomia para escolher quais processos vai apurar e quais encaminhará às corregedorias locais.

## Tribunal de Justiça do PR faz mutirão para cumprir meta

■ O Tribunal de Justiça do Paraná está longe de cumprir a meta de zerar as ações de homicídio doloso pendentes. Até agora, só 5% do objetivo foi realizado. O TJ planeja um mutirão para aumentar o índice.

CONTINUA

03 FEV 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Mais uma vez rachados, como no caso recente da validação da Lei da Ficha Limpa, os ministros centraram o debate nos conceitos de federação e de autonomia dos tribunais federais e estaduais. "Uma única corregedoria [do CNJ] não pode substituir outras 90 corregedorias pagas com o dinheiro público", defendeu Marco Aurélio. "Reduzir ou mitigar a autonomia dos tribunais locais significa degradar a autonomia institucional dos próprios estados, autonomia que representa a pedra angular sobre a qual se apoia a federação", disse Celso de Mello.

Já Ayres Britto enfatizou que o conselho "não pode ser visto como um problema, mas como uma solução". Para ele, o princípio federativo não pode sobrepor à República. "A federação é apenas a melhor maneira de concretizar o modelo republicano."

O julgamento foi pontuado por discussões tensas e pela estreia da ministra Rosa Weber, que substituiu neste ano Ellen Gracie. O voto da nova juíza era uma incógnita e foi decisivo para o resultado final. "A competência do CNJ, a meu sentir, é originária e competente e não meramente subsidiária", disse Rosa Weber em seu voto.

O resultado também deve amenizar o embate entre a AMB e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que se colocaram em lados opostos durante o julgamento da ação. Ao final da sessão, o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, disse que "não há vencidos nem vencedores".

## Julgamentos do conselho devem ser públicos

■ Ao retomar ontem o julgamento sobre os limites de atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Supremo Tribunal Federal manteve o entendimento de que todos os julgamentos de magistrados devem acontecer em sessão pública. Os ministros entenderam que é constitucional a parte da resolução do CNJ que estabelece a publicidade de todas as sessões que julgam processos disciplinares.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), autora da ação contra o conselho, argumentava que, nos processos que pedem a punição de "advertência" e "censura" de juízes, as sessões deveriam ser secretas. Isso porque a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) define que essas duas sanções têm caráter sigiloso.

Apenas os ministros Luiz Fux e o presidente do tribunal, Cezar Peluso, entendiam que tais julgamentos não deveriam ser abertos. Os demais afirmaram que a Constituição Federal define a publicidade de todas as decisões do Judiciário.

"A cultura do biombo foi excomungada pela Constituição", afirmou Carlos Ayres Britto. "Esse tipo de processo era das catacumbas. Isso é próprio de ditadura, não é próprio de democracia", completou Cármen Lúcia.

A frase da ministra incomodou Fux, que respondeu: "No meu caso, não tem nenhuma ideia antidemocrática, nem das catacumbas".

## MUDANÇAS

## Regras de fiscalização sofrem duas alterações

Os limites do poder de investigação do CNJ em relação às corregedorias locais são um dentre dez pontos da resolução 135 (que uniformiza as normas de fiscalização dos magistrados pelo conselho) questionados na ação ajuizada pela AMB.

Os ministros do STF promoveram alterações em apenas dois dispositivos que consideraram inconstitucionais e ainda falta a análise de mais três considerados de menor relevância.

### Abuso

O primeiro tópico, analisado anteontem, estabelecia que os juízes estavam sujeitos a receber penas previstas na Lei de Abuso de Autoridade (4.898/65), desde que elas não fossem incompatíveis com a Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Por nove votos a dois, a maioria determinou que só as penas previstas na Loman podem ser aplicadas a magistrados.

O segundo ponto alterado estabelecia originalmente que apenas o juiz investigado podia recorrer contra decisões de arquivamento de investigação preliminar. Com a mudança, o direito ao recurso foi estendido ao autor da representação. (AG)

03 FEV 2012

IMPUNIDADE

# Judiciário descumpre meta e julga só 6,5% dos homicídios

A quatro meses do término do prazo, há pouca esperança de que tribunais consigam cumprir uma das metas estabelecidas pelo CNJ: zerar o número de processos que não foram a julgamento

Vanessa Prateano

De todas as ações de homicídio doloso (com intenção de matar) pendentes no Brasil até o ano de 2007 — foram 35.805 casos —, apenas 6,47% chegaram a ser julgadas. Os números, revelados em um levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir de dados de tribunais de Justiça de todo o país, indicam que, na imensa maioria dos casos, as famílias das vítimas aguardam até hoje por um posicionamento da Justiça.

Com tais índices, os tribunais não conseguiram cumprir a chamada Meta 4, estabelecida pelo CNJ junto aos órgãos de segurança pública — polícia, Ministério Público e tribunais — para zerar o número de processos que ainda não foram a julgamento. A meta foi lançada em maio do ano passado e faz parte da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) para frear a impu-

nidade em casos de crime contra a vida. O prazo vai até junho deste ano, mas há pouca esperança de que o objetivo seja cumprido.

Outra meta que não foi alcançada é a de número 3, cuja finalidade é fazer com que os processos abertos até 2008 alcancem ou superem a fase de pronúncia — quando o juiz está com os autos e determina se o acusado será ou não julgado pelo Tribunal do Júri (pela sociedade, não por um juiz sozinho) por ter havido crime doloso contra a vida. Das 79.471 ações desse tipo, apenas 6,43% foram pronunciadas.

No Paraná, a situação é semelhante. O Tribunal de Justiça do estado (TJ-PR) conseguiu levar a julgamento popular apenas 103 de 2.044 ações que estavam pendentes em dezembro de 2007, apresentando um índice de cumprimento da Meta 4 de apenas 5%, um pouco abaixo da média nacional. Em relação à Meta 3, a taxa de cumprimento foi praticamente inexpressiva: 75 das 1.908 ações abertas até 2008, ou 3,93%, chegaram às mãos dos juízes.

## Recursos humanos

Numa tentativa de explicar o fracasso no cumprimento das metas e propor soluções para aumentar a efetividade da Justiça, os órgãos esbarram sempre no mesmo obstáculo: a falta de recursos humanos, que acomete tanto a polícia — na área investigativa ou científica — quanto o Ministério Público e o Judiciário.

"A população cresceu e o número de crimes aumentou. Por outro lado, há um déficit policial de quase 10 mil homens no estado. O número de juízes não aumenta há 20 anos e não há defensoria pública", critica a professora de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Priscilla Placha Sá, membro da Comissão de Advocacia Criminal da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR).

Sem investimento, não é razoável culpar os órgãos pela demora, considera o professor e advogado criminalista Daniel Laufer. "O Judiciário está totalmente desaperilhado. Estabelecer metas é importante, mas é preciso haver condições para que sejam cumpridas".

Com a demora na conclusão dos processos, que devem se somar aos dos anos seguintes, o receio é de que a sensação de impunidade ajude a aumentar ainda mais o resultado dessa conta. "Homicídios não são os crimes que mais ocorrem, como furto e roubo, mas a repercussão é maior, assim como o sentimento de revolta quando não há prestação de contas à família das vítimas", diz Priscilla. "E se o autor vê que sairá impune, ele cometerá o crime novamente".

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 FEV 2012

## Tribunal de Justiça fará mutirão do júri

¶ Numa tentativa de aumentar os índices inexpressivos de cumprimento da Meta 4, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deve realizar uma Semana de Mutirão do Júri entre os dias 23 e 27 de abril deste ano em todas as comarcas do estado. Com isso, o órgão pretende zerar as 1.941 ações abertas até 2007 que ainda aguardam julgamento pelo Tribunal do Júri.

De acordo com o juiz auxiliar Francisco Cardozo Oliveira, a explicação para o baixo cumprimento das metas se deve ao pouco tempo que os tribunais tiveram para colocar as estratégias em prática. Ele afirma que de maio de 2011 (quando as metas foram lançadas) a novembro o tribunal concentrou esforços na proposta de criação do mutirão, e, somente depois desse período, nas metas propriamente ditas.

O juiz afirma que as metas foram bem recebidas pelos juí-

zes, mas que há dificuldades em cumpri-las por causa do déficit de estrutura física e de pessoal porque passam tribunais de todo o país. "Em algumas cidades faltam juízes, ou então não há locais para a realização do júri, e temos de contar com a ajuda de escolas e universidades, por exemplo. Também faltam computadores e estrutura de informática".

### Esperança

Após o mutirão, Oliveira acredita que o estado conseguirá zerar os processos não julgados e cumprirá a meta no prazo estabelecido, junho de 2012. Ele afirma, no entanto, que é preciso observar, com cautela a imposição de metas, para que o clamor por maior rapidez não prejudique o direito dos acusados à ampla defesa. "Os juízes têm feito um exame crítico e estão cientes de sua responsabilidade, mas é preciso cautela", diz.

Mais do que focar na produtividade, o magistrado afirma que a campanha deve servir para sensibilizar o Judiciário e a sociedade a respeito da valorização da vida e da importância de prevenir novos crimes por meio do combate à impunidade. "Mais importante do que cumprir as metas e chegar ao objetivo é o que se aprendeu durante o processo e a mensagem passada", avalia.



Francisco Oliveira, juiz auxiliar: "metas foram bem recebidas, mas cumprimento é dificultado pelo déficit de estrutura".

CONTINUA

No país, índice de cumprimento da Meta 4 não chega a 7%, índice semelhante ao da Meta 3. O Paraná está abaixo da média nacional.

	<b>META 4</b> Julgar processos abertos até 2007		<b>META 3</b> fazer com que processos abertos até 2008 alcançam ao menos a fase de pronúncia	
	Processos	Julgados (%)	Processos	Pronunciados (%)
Acro	109	41,28	44	34,09
Aragoas	sem informações			
Amapá	33	51,52	235	5,11
Amazonas	153	62,09	1.868	6,69
Bahia	88	0	6.948	0
Ceará	1.067	0	1.498	0
Distrito Federal	102	0	561	0
Espírito Santo	1.283	7,33	1.069	8,7
Goias	2.521	7,77	1.182	2,45
Maranhão	879	3,87	1.161	9,39
Mato Grosso	sem informações			
Mato Grosso do Sul	156	21,79	1.393	5,38
Minas Gerais	4.303	0	26.996	0
Pará	688	86,19	3.411	78,44
Paraíba	1.941	37,09	1.763	23,48
Paraná	2.044	5,04	1.908	3,93
Pernambuco	1.180	0	15.367	0
Piauí	195	13,33	1.335	2,77
Rio de Janeiro	2.971	1,35	424	10,14
Rio Grande do Norte	461	4,12	1.046	9,56
Rio Grande do Sul	1.610	9,13	1.869	13,48
Rorônia	2.231	0	10.49	0
Roraima	sem informações			
Santa Catarina	426	0	939	0
São Paulo	11.029	0,57	5.384	1,26
Sergipe	135	29,63	338	33,43
Tocantins	200	25,0	650	9,54
<b>BRASIL</b>	<b>35.805</b>	<b>6,47</b>	<b>79.471</b>	<b>6,43</b>

Fonte: CNJ e TJ.

Infografia: Gazeta do Povo

## DIFICULDADES

### Ausência de defensoria compromete objetivo

Prevista na Constituição de 1988 e até agora inexistente no estado, a Defensoria Pública é essencial para que o Paraná consiga cumprir as metas propostas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), em especial a que prevê o julgamento urgente de processos abertos até 2007.

"Atualmente, mais de 80% dos acusados em processos por homicídio doloso não têm advogados constituídos e necessitam de um defensor, mas esses profissionais são poucos. Isso prejudica o andamento da Justiça e usurpa o direito das pessoas mais pobres à ampla defesa", diz a advogada Priscilla Placha Sá.

#### Sem defesa

Nos casos em que a pessoa não pode pagar por um advogado, cabe ao juiz nomear um defensor, mas a inexistência de uma defensoria atuante e bem estruturada atrasa esse processo. Faltam advogados e, por isso, os suspeitos podem passar meses e até anos em delegacias -- ou então serem postos em liberdade por excesso de prazo.

Embora o órgão tenha sido criado por projeto de lei em 2010, e já esteja em funcionamento com 10 defensores, ainda não foi sequer aberto edital para a realização de concurso e contratação de outros 197. O

"Atualmente, mais de 80% dos acusados em processos por homicídio doloso não têm advogados constituídos e necessitam de um defensor, mas esses profissionais são poucos. Isso prejudica o andamento da Justiça e usurpa o direito das pessoas mais pobres à ampla defesa."

Priscilla Placha Sá, advogada.

número não chega à metade do considerado ideal, que hoje é de 500 servidores.

# 03 FEV 2012

## GAZETA DO POVO

### DECISÃO

#### Arquivada ação contra morte de sem-terra

¶ A decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) de arquivar processo criminal referente ao assassinato do trabalhador rural sem-terra Sétimo Garibaldi, ocorrido em 1998, é mais um caso que corre o risco de ficar impune no Paraná na avaliação do assessor jurídico da organização de direitos humanos Terra de Direitos, Fernando Prioste. Segundo a organização, de 1997 a 2008 foram assassinados 23 trabalhadores rurais sem-terra no estado e houve apenas uma condenação. Em dezembro do ano passado, os desembargadores decidiram, por maioria de votos, conceder o pedido de habeas corpus para trancar o processo que investigava a participação do fazendeiro Morival Favoreto no crime.

### RADARES

#### Prefeitura tem 10 dias para recorrer de liminar

¶ A prefeitura de Curitiba já foi notificada sobre a decisão da Justiça de suspender a licitação para a compra de equipamentos de fiscalização eletrônica do trânsito. Por meio da assessoria de imprensa, a prefeitura informou que estuda um recurso contra a liminar, mas considera que a licitação está dentro dos parâmetros legais. O município tem dez dias para apresentar a defesa. O pedido de suspensão foi apresentado pela empresa Perkons, que não chegou a participar da licitação. Os envelopes com as propostas foram abertos na segunda-feira e o resultado, divulgado na tarde de terça. Na liminar, a 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba acata o argumento de que a modalidade da licitação pelo menor preço contraria a legislação para esse tipo de compra.

03 FEV 2012

# GAZETA DO POVO

## DIREITO AUTORAL

### TJ nega indenização por software

¶ O Tribunal de Justiça do Paraná manteve a sentença do Juízo da 7.ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que julgou improcedente o pedido de indenização ajuizada pelos autores de um software que teria sido usado indevidamente por uma editora, sem o pagamento dos direitos autorais. "[...] os autores, em sendo titulares exclusivos do direito que aqui alegam, deveriam ter tomado as cautelas legais 'para a segurança de seus direitos', e ainda que não exigível dito registro, certa é a imperiosa importância do ato, quando não se tem outro meio eficaz de comprovar seus argumentos. Todo e qualquer autor de obra intelectual, ao não proceder registro da obra no órgão ou entidade competente, acaba por arcar com os riscos que isso poderá ocasionar-lhe", relatou a juíza substituta em 2.º grau Denise Antunes.

## RÓTULO

### Empresa terá de pagar pelo uso de foto

¶ Por ter utilizado sem autorização uma fotografia retirada da internet no rótulo da embalagem de um de seus produtos alimentícios, a empresa Alimentos Zaeli Ltda. foi condenada a pagar R\$ 40 mil, a título de dano moral, ao publicitário autor da foto. Ao contestar a ação, a Zaeli denunciou a agência de publicidade UNAB Comunicações, que criou o rótulo do produto, a fim de que esta viesse a se responsabilizar pela indenização. Essa decisão da 10.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, reformou parcialmente (apenas para fixar os honorários advocatícios) a sentença do Juízo da 2.ª Vara Cível da Comarca de Umuarama que julgou procedente o pedido formulado na ação de indenização por danos morais ajuizada contra a Zaeli.

## ASSASSINATO

### DNA inocenta suspeito de matar Rachel

¶ Um laudo preliminar do Instituto de Criminalística do Paraná afastou as suspeitas de que Cristiano Gonçalves, de 25 anos, pudesse ser o assassino da menina Rachel Genofre, encontrada morta dentro de uma mala na Rodoferroviária de Curitiba há mais de três anos. Gonçalves foi preso no dia 21 de janeiro, em Santa Izabel do Oeste, no Sudoeste do estado, acusado de violentar, agredir e matar uma menina de 7 anos. O resultado do exame foi comunicado na quarta-feira à delegada Vanessa Alice, responsável pelas investigações da morte de Rachel Genofre. A informação frustrou as expectativas da delegada, que desde a prisão acreditava que Gonçalves pudesse ser o responsável pela morte de Rachel.

## ANDRÉ GONÇALVES NOS CORREDORES

### Aprendendo do STF

O julgamento de dois dias no STF sobre o alcance dos poderes do Conselho Nacional de Justiça foi salpicado de farpas entre ministros. Na quarta-feira, Dias Toffoli, o mais jovem de todos os juízes, disse que queria tempo para detalhar seu voto. O presidente do Supremo, Cezar Peluso, respondeu: "Estamos aqui para isso mesmo, para aprender com vossa excelência".

# GAZETA DO POVO

ORÇAMENTO

03 FEV 2012

## Juizes federais vão ao Supremo por reajuste salarial

■ A Associação de Juizes Federais do Brasil (Ajufe) entrou ontem com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo um reajuste de 4,08% para os ministros da corte, índice que representa a perda inflacionária relativa ao ano passado. A correção aumentaria o teto do funcionalismo público de R\$ 26,7 mil para R\$ 27,7 mil. Com isso, a remuneração de juizes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores, cujos salários são vinculados ao do Supremo, também teria reajuste.

Segundo o presidente da entidade, Gabriel Wedy, a Constituição prevê desde 2005 que os salários dos magistrados sejam reajustados em cada ano, de acordo com a inflação do ano anterior. Wedy diz que nos últimos sete anos as perdas salariais chegam a 33%, pois desde 2005 houve um único reajuste, de 8%, em 2008.

"O Congresso Nacional, pressionado pelo Executivo, está descumprindo a Constituição ano após ano. Então, cabe agora ao STF restabelecer a ordem constitucional violada", afirma o presidente da Ajufe.

Todos os anos o Supremo envia ao Congresso um projeto de lei em que dispõe sobre o reajuste da magistratura. Mas os parlamentares votam o orçamento da União sem a previsão de reajustes para os servidores do Poder Judiciário, como aconteceu este ano.

A Ajufe já havia entrado com outras duas ações no Supremo, uma em 2009 e outra em 2011, mas ainda aguarda a apreciação das medidas.

Em seu site, a Ajufe atacou o Legislativo:

"É de se referir que a magistratura federal brasileira arrecada 10 bilhões de reais por ano em média nas suas Varas de Execução Fiscal segundo dados do CNJ sendo uma justiça superavitária. O Poder Executivo terá gastos com pessoal no ano de 2012 superiores a R\$ 203 bilhões remunerando, inclusive, 22 mil cargos em comissão, com salário médio de R\$ 21,7 mil, sem prestação de concurso público, como noticiado pela imprensa nacional".

03 FEV 2012

GAZETA DO POVO

ESPÓLIO

# Testamento é simples, mas pouco usado no país

Documento garante que a vontade da pessoa sobre seus bens prevaleça na divisão da herança e evita disputas entre os

herdeiros

Osny Javarez

Juridicamente, existe vida após a morte. O testamento em cartório é uma forma de garantir que a vontade da pessoa sobre seus bens prevaleça na divisão da herança. A prática ainda é pouco utilizada no Brasil, apesar da relativa simplicidade do processo. Legalmente, nem sequer é necessário um advogado para formalizar o documento, embora uma consulta ao profissional seja fundamental para dirimir dúvidas que, caso sejam transpostas para o documento, podem gerar confestações judiciais entre os herdeiros.

Atualmente, o modelo de documento considerado mais seguro é o testamento público, com registro em cartório. Apesar do nome, o teor do texto permanece em sigilo, podendo ser consultado somente pelo autor enquanto este estiver vivo. "Ele é chamado de público porque, após ser entregue, vai para uma central de testamentos dos cartórios. Quando

o titular morre, a família é imediatamente avisada da existência do documento", explica o tabelião Angelo Volpi Neto, titular do 7.º Tabelionato de Curitiba.

Pela legislação brasileira, o cidadão pode dispor livremente de metade de suas posses. A outra parte deve obrigatoriamente ser transmitida para os herdeiros naturais (filhos, cônjuge, pais). Caso a pessoa seja solteira e não tenha ascendentes (pais), pode então repassar suas posses a qualquer pessoa ou entidade.

Os profissionais que trabalham com esse produto lembram que o testamento ajuda a simplificar a partilha. "É possível especificar qual bem ficará para cada herdeiro. Por exemplo: a pessoa deixa a casa para um filho, a residência de verão para outro e o automóvel para um terceiro. Se isso não for feito, todos os herdeiros são igualmente sócios em todos os bens, o que torna mais burocrática a divisão", lembra Adriana Aranha Hapner, presidente da comissão de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Paraná (OAB-PR).

Ao contrário do que muita gente supõe, não é possível deserdar automaticamente um filho. O Código Civil, entretanto, permite a retirada de um descendente da partilha caso o filho execute alguma dessas

ações: ofensa física, injúria grave, relações ilícitas com a madrasta ou padrasto e desamparo do pai ou mãe com problema mental ou físico grave.

Também não é possível deixar bens para um animal de estimação. A lei permite, entretanto, que um herdeiro não natural receba um valor sob a condição de que cuide do animal. Para isso, o testamento precisa definir uma série de normas, como a forma como o pet deverá ser tratado e como o tutor vai provar regularmente que está cumprindo as obrigações.

## Proteção

O testamento também auxilia a proteger o espólio de sequestro ou dispersão. Ao se inserir uma cláusula de impenhorabilidade, os bens herdados não podem ser bloqueados pela Justiça caso o receptor tenha algum processo de recuperação ou cobrança judicial. A cláusula de inalienabilidade impede que o herdeiro venda o patrimônio, e a de incomunicabilidade impede que os bens sejam transferidos para cônjuges ou companheiros, mesmo que a relação seja legalmente constituída.

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

### ORIENTAÇÕES

Documentos formalizam desejos de pessoa morta ou inconsciente:

#### TESTAMENTO

##### O que pode:

Apontar herdeiros;

Distribuir os bens entre os herdeiros;

Fazer doações a pessoas fora da família ou instituições, desde que não ultrapasse 50% do espólio;

Assumir dívidas e autorizar o pagamento;

Fazer confissões, dar opiniões ou qualquer outra declaração pessoal.

##### O que não pode:

Deserdar filhos (exceto em casos especiais, de falta grave comprovada);

Deixar bens para animais;

Fazer doações superiores a 50% do espólio (exceto pessoas solteiras e sem pais vivos).

##### Requisitos

Lucidez e duas testemunhas idôneas.

##### Custo de cartório

R\$ 298 (acréscimo de R\$ 150 em caso de alteração de documento pré-existente).

#### ESCRITURA PÚBLICA

##### O que pode:

Decidir métodos terapêuticos;

Decidir se quer ser mantido vivo artificialmente;

Apontar gestores nos negócios;

Apontar tutor na família.

##### O que não pode

Requisitar eutanásia.

##### Requisitos

Lucidez

##### Custo

R\$ 95

Fonte: Advogados, Código Civil, CRM

# GAZETA DO POVO

## 03 FEV 2012

### Segredos e confissões para serem revelados só após a morte

O Código Civil mantém a validade de alguns costumes antigos no que se refere a testamento. Embora raros, eles têm respaldo legal e precisam ser respeitados, embora o pouco uso abra argumento para constatações judiciais. Em um testamento, a pessoa pode fazer qualquer tipo de declaração, confissão ou opinião, que deve ser tornados públicos. Também é possível assumir uma dívida e estabelecer um valor do espólio para quitá-la, ou assumir paternidade. Neste caso, o filho passa a ter todos os direitos. É possível fazer testamentos fechados: um texto simples assinado pelo autor e três testemunhas; ou cerrado: visto apenas pelo autor, costurado em couro e selado com laço de cera. (OT)

## CONTINUA

### Escritura antecipa direitos em caso de coma

Existe um instrumento jurídico para que o cidadão possa declarar opções médicas em caso de incapacidade grave, como entrar em coma ou estado vegetativo. A Escritura Pública Dispositiva de Direitos do Corpo, da Personalidade e Gestão Patrimonial serve para sugerir procedimentos ao médico e indicar um tutor para cuidar dos negócios e da família do titular em caso de incapacidade grave.

Na escritura, o autor pode declarar, por exemplo, que não quer ser mantido vivo por métodos artificiais. Ou declarar a quais procedimentos clínicos

concorda em se submeter. O instrumento é capaz de proteger legalmente o médico em um possível processo por omissão movido pela família, mas não tem força de lei. A decisão final é do profissional de medicina, que deve avaliar se existe possibilidade de recuperação das condições com alguma qualidade de vida para o paciente.

#### Precauções

"É muito importante que, antes de fazer esse documento, a pessoa converse com sua família e com seu médico, para que depois não haja divergência", recomenda Maurício Marcondes

Ribas, vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. A doação de órgãos é um procedimento simples. Caso a pessoa queira, basta comunicar à família. Caso faça questão de não doar, pode incluir um item na declaração.

Na parte financeira, a declaração permite nomear um substituto para gerir os negócios, e qual será seu nível de autonomia. "Quando ocorre um problema assim, a atividade empresarial costuma ficar parada, o que causa prejuízo. Então é importante apontar um representante", ressalta o tabelião Angelo Volpi Neto. (OT)

**"É possível especificar qual bem ficará para cada herdeiro. Se isso não for feito, todos os herdeiros são igualmente sócios em todos os bens, o que torna mais burocrática a divisão."**

Adriana Aranha Hapner, presidente da comissão de Direito de Família da OAB-PR.

**"Quando ocorre um problema assim [incapacidade grave], a atividade empresarial costuma ficar parada, o que causa prejuízo. Então é importante apontar um representante."**

Angelo Volpi Neto, tabelião

# GAZETA DO POVO

## FERNANDO GUIMARÃES 03 FEV 2012

### Tentáculos da corrupção

É preciso implantar no país uma batalha coletiva contra a corrupção, em representação exclusiva da sociedade e de seu clamor por maior transparência, planejamento, serviços públicos de qualidade e resultados objetivos

**N**a turbulência da história administrativa brasileira, agiganta-se a consciência da sociedade de que é preciso avançar na luta contra os tentáculos da corrupção e enquadrar aqueles que manipulam o poder do dinheiro.

Sem embargo do trabalho obstinado das instituições encarregadas do controle governamental, a continuidade dos abusos, das fraudes e dos escândalos, estarrecem o cidadão, ferem o primado do Direito e agridem a luta contra a impunidade, esta última fonte perversa do desrespeito à coisa pública.

O assunto ganha maior repercussão e indignação quando se constata que os desvios ocorrem, em maior quantidade, em áreas estratégicas vinculadas a serviços de educação, saúde e segurança pública, numa dispersão de recursos que afeta substancialmente a vida das pessoas, a capacidade de o país crescer, de gerar empregos e de combater as desigualdades sociais.

Dados recentes, divulgados pela mídia nacional, informam que, na última década, R\$ 6 bilhões desapareceram por ano no percurso que leva os recursos federais aos municípios. O governo federal cobra R\$ 1 bilhão de prefeituras de todo o país. O desvio é resultado de um vergonhoso conluio entre gestores, políticos e servidores e representação perversa do avanço sobre os cofres da União, do esvaziamento ético e de abalos no mundo dos valores. Nos últimos cinco anos, o Tribunal de Contas do Paraná exige uma conta de R\$ 380 milhões, de agentes públicos do Estado e dos municípios, fruto de aplicações indevidas de recursos.

De outro lado, está revelado que, entre outros males, a corrupção está assentada em obras inacabadas, projetos malfeitos, serviços recebidos antecipadamente, aditivos resultantes de alteração de cronogramas, cobranças indevidas de impostos e seguros, num flagrante elenco de trapaças, ofensa à norma jurídica, aos padrões morais exigidos no trato da coisa pública e aos princípios de administração.

O regime democrático é incompatível com essas aventuras, geralmente associadas a uma cultura deletéria impregnada pelo estigma da crença na impunidade e por condutas condenáveis de pessoas e setores sem compromisso com a probidade e a ética de bem administrar.

É preciso implantar no país uma batalha coletiva contra a corrupção, em representação exclusiva da sociedade e de seu clamor por maior transparência, planejamento, serviços públicos de qualidade e resultados objetivos. Torna-se inadiável vencer a cultura do aparelhamento, do favorecimento por parte dos políticos, do patrimonialismo, dos costumes anacrônicos afinados com fraudes, do abuso de poder, da relação predatória dos bens públicos para fins privados e do desrespeito aos interesses da coletividade.

É necessário institucionalizar o controle social — por meio do qual os cidadãos avaliarão os serviços públicos —, eliminar as dificuldades de acesso às informações e contas públicas e capacitar a sociedade para controlar as políticas de desenvolvimento, visando torná-las mais eficientes e com maior qualidade.

A corrupção pode ser combatida pela força solidária de seus cidadãos, unidos em torno da convicção de que o país deve ser um lugar habitado por gestores públicos comprometidos com os ideais republicanos e, portanto, afastados da esperteza, do oportunismo, da incompetência e da irresponsabilidade fiscal.

A administração pública precisa exercer as práticas clientelistas, reforçar e fortalecer os mecanismos de controle, privilegiar a competência, a transparência, a ética e o cumprimento de metas. Atualmente, um funcionário é demitido por dia na área federal. Aperta-se o cerco e reduz-se o espaço para os velhos paradigmas. O Estado do século 21 deve atuar vinculado à utilização de novas tecnologias da informação, a ações inovadoras, aos resultados, a um novo olhar profissional e a um desenho capaz de superar as mazelas que corroem sua estrutura.

Tenho a convicção de que a caminhada é longa, os retrocessos estão presentes, mas não desisto da certeza da implantação de uma administração pública eficiente, estratégica e capaz de enfrentar suas incertezas e contradições e projetar-se a serviço do desenvolvimento.

Fernando Guimarães é presidente do Tribunal de Contas do Paraná.

# GAZETA DO POVO

## 03 FEV 2012

### Jingle eleitoral é tocado em sessão e causa polêmica

Rogério Waldrigues Gallindo e Lucides Lucas Garcia

O jingle da campanha de Beto Richa (PSDB) para o governo do estado, usado na eleição de 2010, foi o centro de uma polêmica na Assembleia Legislativa ontem. A música foi executada ao fim da sessão solene de abertura do ano legislativo. A oposição reclamou, acusando de haver promoção pessoal em espaço público. A direção da Assembleia, comandada pelo tucano Valdir Rossoni e responsável pelo cerimonial da solenidade, disse que a ideia de cantar o jingle de campanha partiu da cantora, Marise Farias.

Em nota, a Assembleia negou ter orientado Marise a cantar a música. Disse que a ideia foi da cantora, que assumiu a responsabilidade. "Estou acostumada a cantar em homenagens e seleciono as músicas pensando em agradar o homenageado. Mas ontem não me ocorreu que não era uma homenagem", disse Marise à reportagem da Gazeta do Povo.

O jingle de campanha exalta Beto Richa, com trechos como: "Todo mundo está com Beto, eu também estou" e "Quero Beto Richa meu governador".

O líder da oposição na Assembleia, deputado Enio Verri (PT), afirmou que o fato demonstrava desrespeito e mostrava "o caráter eleitoreiro" do atual governo do estado. Para o cientista político Ricardo Costa de Oliveira, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), houve um erro de cerimonial. "Depois de eleito, o governador não representa mais um partido, não está em campanha. Ele representa o estado como um todo."

#### PINGA-FOGO

"Em nove anos como deputado, é a primeira vez que não terminamos a sessão inicial com o hino de estado e sim com um jingle de campanha e autoelogio ao governador. Imagine se no Congresso Nacional o ex-presidente Lula terminasse o seu balanço anual de governo ao som do 'Lula, lá'. Seria motivo de muita crítica. A Assembleia não é espaço para propaganda gratuita transmitida para todo o estado."



Tadeu Veneri, deputado estadual (PT), criticando a execução do jingle de campanha de Beto Richa no fim da prestação de contas do governador na abertura dos trabalhos da Assembleia paranaense ontem.

Especialistas em legislação dizem que é possível que o fato caracterize violação da lei. "Sempre que se usa dinheiro público em proveito próprio é ilegal. Isso pode configurar improbidade administrativa e até mesmo propaganda eleitoral antecipada", afirmou o advogado Everson Tobaruela, especializado em Direito Eleitoral. "Isso fere o princípio constitucional de impessoalidade e pode, sim, ser tida como ilegal a reprodução do jingle", disse Gustavo Justino de Oliveira, professor de Direito Administrativo da USP.

03 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Supremo mantém poder do CNJ para investigar juízes

Por 6 votos a 5, ministros do STF põem fim à polêmica ao confirmar atribuição questionada por magistrados

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pode investigar um magistrado por iniciativa própria, sem a necessidade de apuração prévia das corregedorias locais.

Seis ministros votaram a favor do CNJ e cinco foram contrários. O caso foi julgado após ação em que a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) questionou os limites de diversos pontos de atuação do conselho.

O resultado fortalece a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, alvo de críticas de colegas. "Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam", disse o ministro Gilmar Mendes ao justificar seu voto.

# FOLHA DE S. PAULO

# Supremo confirma

# poder

# do CNJ

# de investigar juízes

03 FEV 2012

Derrotadas, entidades de magistrados queriam que STF limitasse ação do conselho

**'Até pedras sabem' que fiscalização estadual é falha, afirma Mendes; vencedora, corregedora diz que estava 'amolada'**

Por 6 votos a 5, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pode investigar um magistrado, independentemente do trabalho das corregedorias locais, sempre que achar necessário e sem precisar de uma justificativa para isso.

Com o resultado, os ministros resolveram o ponto mais polêmico de uma crise que atingiu o Poder Judiciário nos últimos meses.

Para parte dos magistrados, notadamente as associações de classe, o CNJ só pode investigar juízes após concluídos processos nas corregedorias estaduais.

Sob o argumento de que em muitos casos essas corregedorias são ineficientes, o CNJ advoga o direito de fazer as apurações independentemente das ações estaduais.

Foi esta última análise que prevaleceu.

"Até as pedras sabem que as corregedorias [locais] não funcionam quando se trata de investigar seus próprios

pares", disse Gilmar Mendes.

Em dois dias de julgamento, o tribunal analisou uma ação proposta pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) que questionava diversos pontos da atuação do conselho.

Em dezembro, o ministro Marco Aurélio Mello, em decisão provisória, havia atendido o pedido da AMB e limitado os poderes do órgão.

A decisão de ontem representa uma vitória para a atual corregedora do órgão, Eliana Calmon, que reclamava do possível esvaziamento de seu trabalho, dizendo que isso abriria espaço para o que chamou de "bandidos de toga".

O presidente do Supremo e do CNJ, Cezar Peluso, por sua vez, saiu derrotado neste ponto. No ano passado ele chegou a emitir uma nota de repúdio contra Calmon, ao dizer que sua crítica colocava em suspeita todos os juízes.

Ontem, Calmon disse à Folha: "O que mais me incomodou foi a posição das associações de juízes ao me acusarem de ter cometido crime. Isso quase me desestabilizou. Era querer minar minha credibilidade no Judiciário. Foi o que pior aconteceu. Me deixou muito amolada".

Para Joaquim Barbosa, as críticas à atuação do CNJ foram "uma reação corporativa contra o órgão, que vem produzindo resultados importantíssimos no sentido de correção das mazelas". "As decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas no seio do Judiciário".

Atualmente, a corregedoria do conselho já abre mão de 90% dos casos que chegam até lá, por entender que essa maioria pode ser resolvida nas cortes locais.

"Uma coisa é declinar da competência, outra é ser privado de sua competência", argumentou Ayres Britto.

Além dele, de Mendes e Barbosa, também votaram assim Rosa Weber, Cármen Lúcia e José Dias Toffoli.

Já a segunda tese, encabeçada por Marco Aurélio Mello, teve apoio de Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Cezar Peluso e Celso de Mello.

Vencidos, eles argumentaram que o CNJ poderia até abrir investigações antes dos tribunais locais, mas em casos raros e com justificativa.

"Até um pai, quando castiga o filho, precisa dar os motivos", rebateu Lewandowski.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## PODERES DO CNJ

Supremo reafirmou independência do Conselho Nacional de Justiça para investigar magistrados

# 03 FEV 2012

### O QUE ESTAVA EM DISCUSSÃO

O STF julgou ação de associação de magistrados que defendia que o CNJ só poderia investigar juízes após concluídos processos nas corregedorias dos tribunais estaduais

### O QUE O SUPREMO DECIDIU ONTEM

Os ministros definiram que o CNJ pode iniciar investigações independentemente da ação das corregedorias locais

## CONTINUAÇÃO

Peluso argumentou que permitir o amplo poder de investigação ao CNJ teria como consequência a inutilização das corregedorias locais.

“Se você pode ir direto para o supervisor, por que perder tempo lá embaixo?”.

Colegas rebateram, ao dizer que restringir os poderes do conselho geraria, na prática, esvaziamento de suas funções. “Vamos fazer leitura das estrelas: Vamos obter um sem número de nulidades das ações do conselho. Vamos jogar por terra todas as ações”, disse Mendes.

### PLACAR DA VOTAÇÃO

A FAVOR DO CNJ

# 6 x 5

CONTRA O CNJ

### QUEM GANHA

**ELIANA CALMON**  
Corregedora do CNJ

Ministra, ao ordenar a investigação de movimentações financeiras atípicas de juízes, foi acusada de quebrar sigilos. Julgamento representa vitória para ela, que defendeu liberdade para o conselho agir, independentemente do andamento das apurações locais

### QUEM PERDE

**CEZAR PELUSO**  
presidente do Supremo e do CNJ

Ministro sempre defendeu a limitação dos poderes do conselho. Julgamento representa uma derrota porque ele defende que as corregedorias estaduais deveriam investigar magistrados e, só depois disso, o CNJ seria acionado

## CONTINUA

“Só uma nação suicida ingressaria em um processo de degradação do Judiciário. Esse caminho nefasto (...) conduziria a uma situação inconcebível que (...) significaria retorno à massa informe da barbárie

**CEZAR PELUSO**  
em discurso na quarta-feira, no primeiro dia de julgamento da ação que contestava os poderes do CNJ



# 03 FEV 2012 FOLHA DE S. PAULO

**CONTINUAÇÃO**

**COMO VOTARAM OS MINISTROS**

**A FAVOR DO CNJ**



▶ Gilmar Mendes



▶ José Antonio Dias Toffoli



▶ Carlos Ayres Britto



▶ Cármen Lúcia



▶ Joaquim Barbosa



▶ Rosa Weber

**CONTRA O CNJ**



▶ Ricardo Lewandowski



▶ Celso de Mello



▶ Marco Aurélio Mello



▶ Luiz Fux

▶ Cezar Peluso

**CONTINUA**

# Proposta de julgamento secreto é derrotada

Ministros do STF rejeitaram pedido para que alguns tipos de processos contra juízes tramitassem sob sigilo

03 FEV 2012

### Maioria dos integrantes do tribunal entendeu que a Constituição exige publicidade das decisões da Justiça

Ao analisar ontem outros pontos da ação da Associação dos Magistrados Brasileiros contra o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), os ministros do Supremo também decidiram que todas os julgamentos de juízes devem acontecer em sessão pública.

O STF entendeu que é constitucional a parte da resolução do conselho que estabelece a publicidade de todas as sessões que julgam processos disciplinares.

A AMB argumentava que, nos processos cuja punição prevista é a advertência e censura de juízes, as sessões deveriam ser secretas.

Isso porque a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) define que essas sanções têm caráter sigiloso.

Apenas os ministro Luiz Fux e o presidente do tribunal, Cezar Peluso, entendiam que tais julgamentos não deveriam ser abertos.

Os outros nove ministros afirmaram que a Constituição define a publicidade de todas as decisões do Judiciário.

"A cultura do biombo foi excomungada pela Constituição", afirmou Carlos Ayres Britto.

"Esse tipo de processo era das catacumbas. Isso é próprio de ditadura, não é próprio de democracia", completou Cármen Lúcia.

A frase da ministra incomodou Fux, que respondeu à colega: "No meu caso, não tem nenhuma ideia antidemocrática, nem ideia das catacumbas".

### PUNIÇÃO

Anteontem, o STF já havia decidido que o CNJ não poderia aplicar aos magistrados punições maiores do que a aposentadoria obrigatória, já que essa é a sanção máxima prevista na Loman.

Resolução do conselho abria possibilidade de órgão, em alguns casos, recorrer à lei que permitia a aplicação de penas como a demissão.

Os ministros também analisaram ontem um terceiro tema, e decidiram que o conselho não pode definir onde os magistrados devem responder administrativamente, quando processados em seus tribunais.

A associação de magistrados questionou o fato de o CNJ ter escrito em sua regulamentação que as corregedorias devem apurar irregularidades cometidas por juízes de primeiro grau, enquanto as presidências investigariam os desembargadores.

Neste caso, o STF decidiu que cada tribunal deve realizar a sua própria divisão de atribuições.

Mas que os tribunais devem avisar o CNJ quando houver arquivamento de casos.

“ A cultura do biombo foi excomungada pela Constituição

CARLOS AYRES BRITTO  
ministro do STF

“ Esse tipo de processo era das catacumbas. Isso é próprio de ditadura

CÁRMEN LÚCIA  
ministra do STF

“ No meu caso, não tem nenhuma ideia antidemocrática, nem ideia das catacumbas

LUIZ FUX  
ministro do STF, em resposta à declaração de Cármen Lúcia

CONTINUA

03 FEV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## OUTRAS QUESTÕES DEBATIDAS PELO SUPREMO

Ministros discutem ponto a ponto ação da Associação dos Magistrados Brasileiros

  
O QUE  
PEDIA A  
AÇÃO



### PUBLICIDADE

Que julgamentos de magistrados no conselho fossem feitos em sessões fechadas



### PUNIÇÃO

Suspensão de lei que permite punição de juízes com sanções maiores que aposentadoria compulsória, como a demissão



### RECURSO

Suspensão de regra do CNJ que dava ao "autor da representação" contra o magistrado um prazo de 15 dias para recorrer ao próprio tribunal contra possível arquivamento do pedido



QUAL  
FOI A  
DECISÃO

A tese foi derrotada. Os julgamentos continuam abertos, sob a justificativa de que os atos do Judiciário têm de ser públicos

Ministros acataram o pedido. Decidiram que os magistrados só podem ser julgados com base na Lei Orgânica da Magistratura, que tem aposentadoria compulsória como pena máxima

Maioria dos ministros validaram a norma, mas entenderam que ela vale também para o magistrado que quiser recorrer contra possível abertura de procedimento



### APOSENTADORIA

Suspensão de artigo da resolução do CNJ que define como pena disciplinar a "aposentadoria compulsória", sem no entanto afirmar que os magistrados punidos terão os vencimentos proporcionais

STF negou o pedido. Afirmaram que o fato já está previsto na Lei Orgânica da Magistratura e está implícito na resolução do CNJ

CONTINUA

03 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### Juizes querem mudar relator de ação contra corregedora

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) protocolou pedido no Supremo Tribunal Federal para retirar de Joaquim Barbosa a relatoria da ação em que a entidade acusa a corregedora nacional de Justiça, Ellana Calmon, de quebrar o sigilo bancário e fiscal de magistrados, servidores e familiares.

Trata-se do mandado de segurança no qual o ministro Ricardo Lewandowski concedeu liminar, às 21h de 19 de dezembro, último dia do ano Judiciário, suspendendo todas as investigações conduzidas pelo CNJ. Barbosa é o relator do caso, mas não estava no STF naquele momento.

As avaliações indicam que Barbosa é favorável à atuação do CNJ, contestada pelas associações de magistrados.

Horas antes de o plenário do STF reunir-se anteontem para começar a julgar a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio em outra ação (a que discute os poderes do órgão de controle externo do Judiciário), a AMB, a Anamatra (reúne juizes do Trabalho) e a Ajufe (juizes federais), autoras do mandado de segurança, pediram que Barbosa deixasse a relatoria do caso.

As associações entendem que esse processo deveria ser redistribuído para o ministro Luiz Fux, relator de uma outra ação sobre os mesmos atos da corregedora, apresentada pela Anamages (Asso-

ciação Nacional dos Magistrados Estaduais).

Por esse argumento, não faz sentido relatores diferentes para ações que tratam basicamente do mesmo tema.

Até agora, Fux não despachou na ação da Anamages, que foi protocolada em 16 de dezembro. A entidade também contesta a possibilidade de a corregedoria determinar a quebra de sigilo bancário e fiscal de magistrados.

Nesta semana, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, arquivou pedido de investigação criminal contra Calmon por quebra de sigilos bancário e fiscal.

Barbosa encaminhou o pedido das associações de juizes para o presidente do STF, Cezar Peluso, que deverá decidir se o processo tem de ser redistribuído para Fux.

O mandado de segurança da Anamages foi protocolado três dias antes do pedido da AMB. Ou seja, as três associações de juizes levaram mais de um mês para questionar a atribuição do relator Joaquim Barbosa.

Numa ação anterior, em junho de 2011, Fux negou pedido da Anamages. Na ocasião, a associação se opôs a uma resolução do CNJ que regulamentava o horário de funcionamento do Judiciário.

O relator manteve entendimento do Supremo, que considera a Anamages sem legitimidade para questionar os atos do CNJ, pois representa apenas uma fração da magistratura nacional.

# FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

JOAQUIM FALCÃO 03 FEV 2012

## Decisão do STF reforça necessidade de prosseguir com investigações com isenção

A Associação dos Magistrados Brasileiros pretendia que o Supremo Tribunal Federal controlasse a Corregedoria Nacional, que investiga alguns grandes tribunais.

O ministro Marco Aurélio concordou com a AMB, exceto na outra pretensão de controlar também a transparência da Justiça.

Houve então grande reação de juristas, advogados, mídia, opinião pública e políticos do Congresso contra a pretensão da AMB e a decisão de Marco Aurélio. O Supremo muito discutiu, ouviu essa reação, e foi contra ambos: AMB e Marco Aurélio.

As posições conflitantes foram bem expostas pelos novos ministros. Luiz Fux pretendeu apoiar os tribunais dizendo que a Constituição defende a autonomia das corregedorias locais.

Já Rosa Weber foi clara. O progresso faz com que tenhamos sempre que redesenhar as instituições. E a criação do CNJ em 2004, redesenhou a autonomia dos tribunais de 1988. O Brasil mudou. A autonomia de 1988 é muito mais autonomia do passado do que do presente.

Houve ainda derradeira tentativa de manter certo controle do CNJ, colocando uma exigência que não existe na Constituição: a Corregedoria Nacional somente poderia investigar se fundamentasse sua disposição de investigar.

Aparentemente, não seria um controle. Nada demais. Mas, tecnicamente, abriria uma imensa porta para recursos. Permitiria que toda investigação da Corregedoria fosse parada antes mesmo de começar. Essa tentativa foi também rejeitada.

A partir de agora, isso reforça a decisão inicial do ministro Cezar Peluso de anos atrás a favor da constitucionalidade do CNJ.

Trata-se de se prosseguir com as investigações com isenção e imparcialidade. Ouvir a todos. Julgar, absolver e punir se for o caso. Aqui convergem os interesses da imensa maioria dos magistrados com os do país.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.



TRATA-SE DE SE  
PROSSEGUIR COM  
AS INVESTIGAÇÕES  
COM ISENÇÃO E  
IMPARCIALIDADE.  
OUVIR A TODOS.  
JULGAR, ABSOLVER  
E PUNIR SE FOR  
PRÉCISO

# FOLHA DE S. PAULO

MARINA SILVA

03 FEV 2012

## A Justiça na balança

“Querem transformar o CNJ em mero guichê?” Essa pergunta feita por Miguel Reali Junior, um dos maiores juristas brasileiros, em ato público realizado nesta semana pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília, bem representa o grau de questionamento que paira em torno da questão que está sob julgamento pelo Supremo desde ontem (a resolução 135/2011) sobre as competências do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A sociedade brasileira vem construindo e aperfeiçoando, nas últimas décadas, instituições que resgatem os valores de cidadania, de participação e de democracia. É um caminho difícil, sinuoso, às vezes difuso e pouco definido, na busca do interesse comum.

Nesse processo, a sociedade tem demonstrado, em vários momentos, sua persistência em avançar nessa construção, apesar dos tensionamentos e das ameaças de retrocesso. Mais uma vez, temos que manifestar claramente nossa vontade de avançar.

Há oito anos, o país todo discutiu a necessidade de criação de uma instituição que exercesse o papel de controle dos processos administrativos do Judiciário e contasse com representações de instituições externas a este Poder, pois os órgãos “interna corporis” não tinham, segundo o que se discutiu à época, condições de exercer essa função de forma independente. Essa realidade continua muito presente hoje.

Essa intenção foi expressa na emenda constitucional 45, e o forte questionamento que estamos acompanhando só evidencia que os processos necessários para que o CNJ desempenhe suas funções constitucionais vêm sendo implementados. As divergências aparecem mais nitidamente quando se cria os instrumentos para implementar o que foi decidido.

No momento em que escrevo esse artigo, o Supremo está julgando a matéria, mas tenho a forte expectativa de que as atribuições do CNJ serão restabelecidas.

O conselho surgiu do forte anseio por soluções a problemas reais de credibilidade e de falta de transparência, e precisamos continuar avançando na construção de um Estado democrático de Direito realmente democrático e em que direito seja sinônimo de justiça.

Para isso, as instituições não podem ser tão amarradas a ponto de ser quase impossível punir os integrantes que cometem irregularidades. Precisamos que elas tenham instrumentos e a capacidade de aperfeiçoar e corrigir as suas próprias falhas e a dos indivíduos que as compõem.

A questão que se coloca àqueles que têm a função institucional de pesar e medir o conjunto da sociedade é que não podem esquivar-se de aplicar em si próprios os mesmos instrumentos com que pesam e medem.

03 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Secretaria vai investigar caso da mulher que foi algemada à cama

Elisângela Pereira da Silva, 32, foi solta pela Justiça anteontem

A Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo vai abrir uma investigação interna para apurar o caso de uma presa que estava algemada à cama logo após o parto.

Grávida, Elisângela Pereira da Silva, 32, foi presa em dezembro após furtar duas bonecas "Barbie", um chuveiro e quatro frascos de xampu de uma loja.

No sábado, ela deu à luz a uma menina no Hospital Estadual Prof. Carlos da Silva

Lacaz, em Francisco Morato. Mas continuou algemada.

O caso foi revelado pela TV Record e publicado ontem na **Folha**. Em vídeo, mesmo debilitada e com o corte visível da cesariana, ela aparece algemada à cama pelo braço e pela perna direita.

Resolução da ONU diz que é vedado o uso de instrumentos de contenção antes, durante ou depois do parto.

Entidades de direitos humanos também se manifestaram. Ontem, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, vinculada à Presidência da República, informou ter en-

viado ofício ao governo de São Paulo pedindo providências e punições para o caso.

No documento, a secretaria diz que "algemar mulheres durante o parto constitui, inquestionavelmente, atentado à dignidade humana (art. 1º da Constituição Federal) e ofensa à especial proteção à maternidade." O órgão pede "providências cabíveis e a imediata e rigorosa punição aos responsáveis".

Elisângela foi solta às 19h de quarta-feira. Agora, ela deve responder ao processo em liberdade e acompanhar a filha, que continua internada.



### PAINEL DO LEITOR

#### Algemas

Castelinho, Pinheirinho, USP, Cracolândia. A polícia de São Paulo é mesmo dura. Mas ver parturiente algemada no leito foi o mais duro. Por favor, exonerem-me deste planeta.

MARCÍLIO GODOI (São Paulo, SP)

Elisângela Pereira da Silva, 32, que deu à luz em hospital da Grande São Paulo algemada

# 03 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça de SP proíbe venda de DVD de Rafinha Bastos

**DE SÃO PAULO** - Uma decisão liminar da Justiça de São Paulo proíbe o comediante Rafinha Bastos de vender o DVD "A Arte do Insulto", por conter piadas sobre pessoas com deficiências. A ação que embasou a decisão, publicada no último dia 31, foi movida pela Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) de São Paulo no início de janeiro.

O humorista é responsável por recolher o material de todas as lojas do país em até 20 dias. Também foi proibido de fazer piadas em shows que envolvam o nome da Apae ou deficientes físicos e intelectuais.

Procurada, a assessoria de Rafinha Bastos disse que não se pronunciará sobre o caso.

# FOLHA DE LONDRINA

MAURO VASNI PAROSKI 03 FEV 2012

## A credibilidade do Judiciário e a mídia

Em mais de 20 anos, no Brasil, o direito à livre manifestação do pensamento não era plenamente garantido pela Constituição, o que somente ocorreu a partir de 5 de outubro de 1988. Hoje, qualquer um, por mais absurda que seja sua opinião, tem acesso a vários meios para sua manifestação, em particular em páginas da web.

É bem verdade que a grande maioria nada tem a dizer, além de se meter a opinar sobre o que não conhece de fato. Mas pode dizer. É inerente ao regime democrático. Imprensa livre, sim, ainda que, vez ou outra, possa não ser justa; que, num ou noutro caso, parte dela não esteja comprometida com interesses nobres. Ruim com ela, pior sem ela, lembrando um velho adágio:

Incompreensível a reação de parte dos magistrados e das suas associações, assim como de alguns dirigentes de tribunais: em vez da preocupação com a gravidade - e veracidade ou não - das denúncias, voltam sua artilharia contra a mídia, acusando-a de promover campanha difamatória contra o Judiciário e a Magistratura. Recentemente, reunidos em Brasília, estes últimos (dirigentes) emitiram nota pública que parece prestar homenagem à sedutora teoria da conspiração, tão frequente na literatura.

Com efeito, atribuem o que supõem ser uma crise de credibilidade institucional à suposta obra - e influência na mídia - de alguns dos acusados no famoso processo do mensalão, na iminência de serem julgados pelo Excelso STF. Genuína mudança (corporativa?) de foco, ou talvez incapacidade de compreender a história de nossas instituições, suas virtudes e suas imperfeições.

Não é razoável entender que há algo de errado - ou que represente uma campanha difamatória intencional - em noticiar fatos que sugerem suspeita de irregularidades no poder público. O que não pode é distorcer os fatos, acusar sem provas e incentivar julgamentos apressados. A sociedade democrática deve funcionar assim mesmo, independentemente se a informação atinge membros do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário.

Os bons, honestos e éticos devem apoiar as investigações e/ou operações que tenham por fim fazer

esta limpeza, caso a sujeira fique comprovada. E que tudo chegue ao conhecimento da opinião pública, claro, desde que as garantias individuais contempladas na Constituição sejam respeitadas e do mesmo modo o devido processo legal. A informação transparente e imparcial é salutar e se harmoniza com a democracia.

Os excessos no exercício do direito de informar devem ser apurados caso a caso e rejeitados na forma da lei. A imagem ou a reputação da instituição somente é atingida de forma indireta. Mesmo assim, isso só ocorre quando a opinião pública não se dá conta de que as investigações se dirigem contra alguns poucos membros num universo formado por milhares de pessoas, e não contra todos, ou a maioria, e nem é dirigida contra o Poder Judiciário, em sua dimensão institucional.

Não se pode responsabilizar quem informa pelo modo como o leitor recebe a notícia e a interpreta, ou seja, pela opinião que venha a formar com base na notícia. Paciência que muitos venham a generalizar e a criticar de modo injusto todo o conjunto e não apenas as partes podres dele. Isso é um risco que se corre quando se faz opção pela democracia e pelas garantias que lhe são próprias.

Se não fizemos nada de errado, se cumprimos nossos deveres e temos convicção da ética e do acerto de nossos atos, temos que nos preocupar mais com nossas consciências que com nossa reputação. Nenhum dos poderes da República é soberano, no sentido de ostentar imunidade e proteção contra a transmissão de notícias desagradáveis, que, eventualmente, possam atingir sua imagem e reputação perante a sociedade, especialmente se refletirem os fatos como se passaram, sem julgamentos precipitados.

Causa constrangimento e indignação em quem é honesto? Sim, porém, o que se pode fazer? Proibir a imprensa de noticiar? Defender os que estão errados? Creio que não. Quanto mais luz for lançada sobre assuntos desta natureza, de manifesto interesse público, melhor. Que aprendamos a conviver com isso!

 **Não se pode responsabilizar quem informa pelo modo como o leitor recebe a notícia e a interpreta** 

**MAURO VASNI PAROSKI**  
é juiz do Trabalho em Londrina.

03 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

# STF mantém poderes de investigação do CNJ

Por 6 votos a 3, ministros derrubam posição da Associação dos Magistrados

**São Paulo** - A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por 6 votos a 3, a decisão mantém a autonomia do órgão. O julgamento, porém, ainda não terminou.

A decisão contraria liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello no fim do ano passado, atendendo pedido feito pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que tentava validar a tese de que o CNJ só poderia investigar magistrados após processo nas corregedorias dos tribunais estaduais. Iniciado antontem, o julgamento sobre a atuação do CNJ provocou intenso debate no plenário.

A ação já estava na pauta do tribunal desde setembro do ano passado. Os próprios ministros decidiram, no entanto, adiar sua análise até que construíssem um acordo. Durante o julgamento, os ministros decidiram analisar ponto por ponto do que foi contestado na ação da AMB.

Entre os itens discutidos, o Supremo manteve o entendimento de que todos os julgamentos de magistrados devem acontecer em ses-

são pública. Os ministros entenderam que é constitucional a parte da resolução do CNJ que estabelece a publicidade de todas as sessões que julgam processos disciplinares.

A AMB, autora da ação contra o conselho, argumentava que, nos processos que pedem a punição de "advertência" e "censura" de juízes, as sessões deveriam ser secretas. Isso porque a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) define que essas duas sanções têm caráter sigiloso.

Os ministros também afirmaram que o CNJ não pode definir onde os magistrados devem responder administrativamente, quando processados em seus respectivos tribunais.

A AMB questionou o fato de o CNJ ter escrito em sua regulamentação que as corregedorias devem apurar irregularidades cometidas por juízes de primeiro grau, enquanto as presidências devem investigar os desembargadores e que ambos devem avisar o conselho quando decidirem arquivar os processos.

Neste caso, os ministros afirmaram que cada tribunal deve realizar internamente essa "divisão de atribuições".

O STF, no entanto, não suspendeu os artigos questionados, mas preferiu a chamada "interpretação conforme". Ou seja, definiu que a resolução do CNJ é constitucional, ao definir que os tribunais devem apurar as irregularidades e avisar o conselho quando decidirem arquivar os casos, mas não poderia dizer que os corregedores atuarão em alguns casos e os presidentes em outro - referindo-se apenas ao "órgão competente" responsável pelo processo.

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

03 FEV 2012

## Um dia decisivo

Ontem foi um dia decisivo para o Judiciário: ou ele abandonaria o convívio com resíduos da monarquia, expresso numa intangibilidade culturalmente tutelada, ou adotaria o aggiornamento republicano com o tríplice poder de Montesquieu submetido a algum controle, para assegurar o funcionamento do sistema constitucional de freios e contrapesos.

O que surpreende nos dias que correm é que toda matéria polêmica fica submetida quase a empate como se viu na questão da ficha suja e se observa agora e dá impressão que a fundamentação jurídica veio de outra galáxia. Lembro de uma decisão do TSE em torno da verticalização que deu um resultado de 6 a um e depois que agentes políticos mostraram o lado perverso do entendimento a matéria retornou a votos e deu 7 a zero em sentido diametralmente oposto.

Obviamente fica difícil a noção de segurança jurídica em tal contexto. Sem segurança jurídica não há ordem e muito menos Estado de Direito Democrático.

Mas esse argumento é usado também pelos que querem amarras no CNJ.

## Folclore

MAZZA

Numa causa de um cigano no Tribunal de Justiça o advogado tentou ficar nu para expressar inconformismo. O assessor da presidência, ex deputado federal, Íris Caldart, teve que deter o ousado do strip-tease e lamentou que o episódio lembrasse o da Frinéia, no tribunal romano, que ficou pelada diante dos juízes e absolvida por sua irradiante beleza. E depois comentou com Henrique César, o presidente, que se fosse a Frinéia ele a prenderia, mas com má vontade.

03 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### *Hino é trocado por jingle de campanha*

**Curitiba** - Não foi o discurso de Beto Richa que mais repercutiu entre a oposição e os presentes em plenário ontem na AL, mas sim a forma como terminou a sessão oficial. Após o discurso do governador, ao invés do tradicional hino do Paraná, o que se ouviu foi uma das músicas que Beto utilizou durante a campanha eleitoral de 2010 ("Quero Beto Richa meu governador"). "Obviamente isso não foi uma iniciativa do governador, mas é a primeira vez que eu vejo, ao encerrar o discurso do governador, nós não termos o hino do Paraná, mas sim uma música de campanha em autoelogio. É muito ruim, porque imagine se nós tivéssemos no Congresso Nacional o presidente Lula apresentando o balanço do ano anterior e as perspectivas para o ano seguinte e tocasse um "Lula lá". Certamente seria motivo de críticas durante um bom perío-

do. O governo do Paraná precisa entender que a AL não é espaço para que as propagandas eleitorais sejam feitas de forma gratuita", criticou o deputado petista Tadeu Veneri.

Em nota oficial, a AL esclareceu que a iniciativa de cantar o jingle foi uma atitude espontânea e exclusiva da cantora Marise Imthurn Farias. "Foi uma total desatenção da minha parte. Normalmente, faço uma homenagem em eventos. E por isso, por iniciativa própria, acabei fazendo esta homenagem. Foi uma iniciativa particular. Ninguém me pediu", disse a cantora. "A Casa reforça que não houve por parte da Comissão Executiva, parlamentar, diretor ou funcionário do Legislativo, bem como do governo do Estado, qualquer solicitação para incluir, na lista de hinos, uma música não oficial", reforça nota da AL.

**Mazza**

### **Brincadeira**

A banda da PM tocar, numa solenidade como a de ontem, jingle da campanha de Beto Richa pode ser tudo: gozação, sutilezas da operação-padrão e até um exercício de pura irreverência.

03 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# OAB vai investigar motim em Sertanópolis

**Patrícia Alves**  
*FolhaWeb*

**Sertanópolis** - A advogada Ariadne Paduano, representante de dois detentos sob custódia na Delegacia de Sertanópolis (Norte), enviou ontem uma denúncia de maus tratos à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Londrina. Vinte e seis presos teriam relatado à advogada suposta ação violenta de policiais militares durante rebelião ocorrida na quarta-feira. A qualidade da comida servida aos internos teria motivado o motim.

Houve relatos, de acordo com a advogada, de que as refeições servidas estariam estragadas. "Não era uma rebelião, essas pessoas estavam pedindo uma comida melhor, que vol-

tasse como estava antes, ou deixasse que familiares trouxessem alimentos para eles. O delegado não autorizou e chamou a PM. Não pude ouvir todos, mas os 26 detentos ouvidos apresentavam hematomas, por várias pancadas de cacete, e denunciaram ações agressivas por parte da polícia", relatou Ariadne. O delegado Paulo Gomes negou as acusações. Segundo ele, as famílias estão autorizadas a trazer alimentos para os internos.

Gomes argumentou que a comida teria sido só um pretexto para evidenciar o problema de superlotação da cadeia. Com capacidade para oito presos, a carceragem abriga 43.

Segundo ele, a marmitta é a mesma distribuída em outras delegacias por uma empresa terceirizada de Bandeirantes. "

Eles aproveitaram que o serviço da nova empresa iniciava para começar um protesto", explicou Gomes, que, logo após o tumulto, realizou uma revista nas celas. Foram encontrados três celulares e uma quantidade pequena de drogas. Três supostos líderes do motim foram transferidos para Bela Vista do Paraíso (Norte).

A vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-Londrina, Caroline Thon, enviou a denúncia para o Centro de Direitos Humanos de Londrina e para o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná, que devem investigar o caso.

A Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp) confirmou o relato do delegado e garantiu que não há problemas com a alimentação dos detentos.

03 FEV 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Supremo mantém poderes de investigação do CNJ sobre juízes

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem manter os poderes de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Por 6 votos a 5, a decisão reconheceu a autonomia do órgão em abrir investigações contra magistrados. A decisão contraria liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello no fim do ano passado, atendendo pedido feito pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), que tentava fazer valer a tese que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) só poderia investigar magistrados após processo nas corregedorias dos tribunais estaduais.

Iniciado na quarta-feira, o julgamento sobre a atuação do CNJ provocou intenso debate no plenário. A discussão girou em torno de duas teses distintas. A primeira, que prevaleceu, afirmava que o CNJ deve ter amplo poder de investigar e, inclusive, de decidir quando os processos devem correr nos tribunais de origem.

Já a segunda tese, encabeçada por Marco Aurélio Mello (relator do caso e autor da liminar que suspendeu, no final de dezembro, os poderes originários de investigação da instituição), afirmava que investigações contra magistrados devem, prioritariamente, ocorrer nas corregedorias dos estados.

# Abusador de crianças

Fotografias de deixar pais e mães de cabelo em pé revelam encontros íntimos de homem de meia-idade com menina de 11 anos

O árbitro mediador José Aparecido de Santana, 45 anos, que se apresentava na vizinhança como advogado, foi preso na manhã de quarta-feira por policiais civis de São José dos Pinhais, acusado de pedofilia. Além de fotografar uma menina de 11 anos nua, dentro do sobrado onde, hoje, ele mora com a mulher e dois filhos, um CD com fotos do crime chegou à **Tribuna** com situações chocantes com a garota, sua vizinha da casa quase em frente. José está preso por estupro de vulnerável.

Há fotos dos dois se beijando na boca, dele fazendo sexo oral e até de penetração. Não se descarta a hipótese de José ter pedido para outra criança tirar as fotografias. Durante a prisão, a polícia apreendeu dezenas de outras imagens e objetos, que comprovam o desejo doentio de José por crianças. No quarto dele, com banheira e muito luxo, há uma mesinha na parede semelhante à da suíte de um motel no Uberaba, onde ele fotografou outras três adolescentes, nuas e em poses sensuais. As fotos foram encontradas no celular do suspeito. José também se achava "policia", pois seu carro era equipado com sirene e giroflex.

## Escritório

A polícia recolheu um computador, na casa dele, com mais dezenas de fotos de crianças e adolescentes, porém vestidas. José alegou à polícia que aquelas fotos eram de amiguinhas de seu filho. No escritório dele, no centro de Curitiba, os investigadores tiraram do computador mais uma foto de uma menina nua, datada de 2006, e encontraram na mesa de José um pênis de borracha e mais 16 pen-drives vazios. A polícia deverá solicitar que a perícia restaure os arquivos apagados. O sócio de José ficou perplexo com as coisas que viu serem retiradas das gavetas e do computador do suspeito.

## Dinheiro era chamariz pra vítima

Após ter acesso ao CD da denúncia, no começo da semana, a Polícia Civil conseguiu mandado de prisão contra José e outro de busca e apreensão na casa e no escritório dele. O árbitro foi preso por volta das 7h de anteontem, horário em que saía para trabalhar. Com a entrada na casa, a polícia verificou que as fotos do CD haviam sido feitas dentro do sobrado, na época em que estava em reforma e que José Aparecido morava numa casa próxima, na mesma rua.

De acordo com moradores locais e com a polícia, a violência contra a garota, que agora tem 13 anos, teria ocorrido entre o fim de 2009 e começo de 2010. Como um

grupo de meninas estava sempre pela rua, ele ganhava a confiança delas brincando e oferecendo pequenas quantias de dinheiro.

## Ingenuidade

Quando a vítima chegava em casa com o dinheiro dado pelo árbitro, dizia que o tinha ajudado a levar alguns tijolos da rua para dentro do terreno. No entanto, era nestes momentos que ele fotografava a garota que, ainda ingênua, não tinha exatamente idéia de que estava fazendo algo errado. Nas fotos, inclusive, ela sempre aparece sorridente. Aparecia carinhosamente abraçada com o homem, algumas vezes vestidos, em outras, pelados.

03 FEV 2012  
METRO

# Supremo decide que CNJ pode investigar juízes

● Por 6 votos a 5, ministros do STF decidem manter poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça

Em decisão apertada, o STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou ontem ação da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e decidiu ontem manter a autonomia do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para abrir investigações contra juízes.

Por 6 votos a 5, os ministros derrubaram liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, em dezembro, determinando que o CNJ só poderia investigar magistrados após o fim dos processos nas corregedorias dos tribunais estaduais.

Iniciado anteontem, o julgamento sobre a atuação do CNJ provocou intenso debate no plenário.

**"Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam para investigar seus próprios pares"**

MINISTRO GILMAR MENDES

"As decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas no seio do poder judiciário nacional", disse o ministro Joaquim Barbosa.

Segundo ele, houve uma reação corporativa contra o órgão, que vem produzindo resultados importantíssimos no sentido de correção das mazelas.

Além dele, votaram a favor da autonomia do CNJ

Ayres Britto, Gilmar Mendes, Rosa Weber, Cármen Lúcia e José Antonio Dias Toffoli. Com o relator Marco Aurélio Mello, que já havia suspenso os poderes de investigação do CNJ ao conceder a liminar, votaram Luiz Fux, Ricardo Lewandowski, Cezar Peluso e Celso de Mello.

No julgamento de ontem, os ministros do STF também recusaram pedido da AMB de manter em sigilo as sanções e advertências aplicadas sobre os magistrados. Em sua decisão, o Supremo garantiu que todos os julgamentos de processos administrativos contra juízes devem ser públicos. ● METRO

03 FEV 2012

METRO

# Juiz leigo é preso com imagens abusando de criança de 9 anos

José Aparecido dos Santos, de 49 anos, foi preso ontem, suspeito de pedofilia. Ele trabalha como auxiliar em direito, na função de juiz leigo conciliador. O programa Brasil Urgente, da Band, recebeu um envelope com um DVD de várias fotos dele abusando sexualmente de uma menina de 9 anos.

As imagens foram enviadas pela Band para a delegacia de São José dos Pinhais, que fez a prisão do suspeito dentro da sua casa. Em seu computador e em dois celulares seus foram encontradas as fotos dos crimes. Para a polícia, não há nenhuma dúvida de que é ele quem está nas imagens.

Os policiais foram também ao escritório de advocacia em que ele é sócio, onde apreendeu mais material. Santos, que é casado e pai de um adolescente, negou o crime, mesmo diante das provas.



Fotos foram encontradas em seu computador